

POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt

XXVI Congresso do PSD



Todos os documentos aprovados em Conselho

(Pag. 12 a 16)

O Primeiro-Ministro



no Brasil

(última)

Em Castelo de Vide

UNIVERSIDADE DE VERÃO

2004

6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 de Setembro



a Universidade de Verão

(última)

Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, na sua reunião do passado dia 2, na Presidência do Conselho de Ministros, aprovou dez diplomas, dos quais, uma Proposta de Resolução, um Decreto, quatro Resoluções e quatro Decretos-Lei.

A Proposta de Resolução aprova, para ratificação, as Emendas ao **Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (INTELSAT) e ao respectivo Acordo de exploração**, adoptadas na 25.ª Assembleia de Partes da INTELSAT, que teve lugar em Washington, de 13 a 17 de Novembro de 2000.

As Emendas aprovadas por este diploma reestruturam a Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (INTELSAT) de forma a adaptá-la às novas condições regulamentares e de mercado para permitir a sua sobrevivência e a manutenção da prestação de obrigações de serviço público.

O Decreto aprova o Acordo de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Marrocos, em matéria de controlo de Fronteiras e Fluxos Migratórios, assinado em Tanger a 7 de Setembro de 1999.

Este Acordo visa desenvolver a cooperação nos domínios do controlo de fronteiras e da luta contra a imigração ilegal e a exploração criminosa do fenómeno dos fluxos migratórios.

Através da troca de informações e experiências, pretende-se potenciar a acção dos serviços competentes de ambos os Estados nos referidos domínios.

O Acordo prevê, ainda, a instituição de uma Comissão Mista para avaliar, anualmente, as actividades em curso e os resultados obtidos.

Novo presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão do Crédito Público

Uma Resolução do Conselho nomeia o novo presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão do Crédito Público.

Através desta Resolução, foi nomeado, sob proposta do Ministro das Finanças e da Administração Pública, o Dr. Franquelim Fernando Garcia Alves.



O Primeiro-Ministro e os Ministros, reunidos em Conselho informal em Évora

Plano de Urbanização de Vandoma Norte

Outra Resolução do Conselho ratifica parcialmente o Plano de Urbanização de Vandoma Norte, no município de Paredes.

A ratificação deste Plano de Urbanização visa reforçar as potencialidades relativas à estrutura urbana e à rede viária, estabelecendo uma proposta de ordenamento e de gestão de território mais eficaz e adequada às pretensões do município.

Plano Director Municipal de Torres Vedras

A terceira Resolução do Conselho de Ministros ratifica parcialmente o estabelecimento de medidas preventivas para a área do traçado da Avenida Poente – 2ª fase, pelo prazo de 2 anos, para salvaguarda da revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras.

A aprovação do presente diploma decorre da necessidade de melhorar o sistema viário de Torres Vedras, mais especificamente a execução do traçado viário da Avenida Poente – 2ª fase, que se revela fundamental para o correcto ordenamento da cidade e se enquadra num quadro alargado de ordenamento do tráfego local que melhorará o trânsito da cidade, em particular o proveniente do IC1 e do futuro IC11.

Alargada a área do Sítio da Serra da Gardunha

A última Resolução do Conselho altera os limites do Sítio da Serra da Gardunha (PTCON0028) da Lista Nacional de Sítios.

A Resolução agora aprovada alarga a área do Sítio da Serra da Gardunha, constante da Lista Nacional de Sítios. Com este alargamento, fica melhor protegida a espécie da flora, prioritária, *Asphodelus bento-rainha*, P.Silva.

Agência Portuguesa de Segurança Alimentar

Por Decreto-Lei é aprovada a orgânica da Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, (APSA) IP.

Com a aprovação do presente Decreto-Lei cessa o regime de instalação da Agência que, vai ser, de ora avante, a entidade nacional responsável em matéria de avaliação científica e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, tornando-se, assim, na interlocutora privilegiada da Autoridade Europeia para a Segurança



Ainda na reunião do Conselho informal

Conselho de Ministros

dos Alimentos.

A aprovação da lei orgânica da Agência dá integral cumprimento ao disposto no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2002 que, a par da criação, próxima, da Inspeção-Geral da Alimentação, enquanto entidade encarregue do controlo oficial dos géneros alimentícios e alimentação animal, e da Direcção-Geral de Veterinária e Alimentação, como autoridade sanitária veterinária nacional, constituem os organismos com maior peso na gestão dos riscos no sector alimentar. Completam-se, deste modo, os pilares em que o XVI Governo Constitucional decidiu assentar a estrutura pública destinada a assegurar a segurança alimentar e a restituir a confiança aos consumidores.

Prazo de elaboração dos planos de ordenamento das áreas protegidas

Também por Decreto-Lei é prorrogado, até 31 de Dezembro de 2005, o prazo de elaboração dos planos de ordenamento das áreas protegidas estabelecido no Decreto-Lei n.º 204/2002, de 1 de Outubro.

Não obstante alguns planos especiais de ordenamento do território já terem entrado em vigor, e um número significativo dos mesmos já se encontrar neste momento em fase de discussão pública, constata-se, que em relação aos restantes, ainda se encontra em curso o respectivo procedimento de elaboração, pelo que urge prorrogar o prazo previsto no n.º 2 do artigo único do Decreto-Lei n.º 204/2002, de forma a manter em vigor a classificação e, desse modo, o regime de salvaguarda de recursos e valores naturais previsto nos diplomas de classificação.

Face ao estado avançado de elaboração de alguns dos planos de ordenamento, o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território estabelecerá orientações claras e precisas no sentido de concretizar a elaboração dos planos de ordenamento de áreas protegidas em prazos diferenciados.

Transporte particular de trabalhadores agrícolas

Também por Decreto-Lei se definem as condições excepcionais para o transporte particular de trabalhadores agrícolas.

O presente diploma vem definir as condições excepcionais para o transporte particular de trabalhadores agrícolas em reboques agrícolas e veículos de mercadorias afectos a estas actividades.

Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro-Norte

O último Diploma aprovado foi um Decreto-Lei, que cria a Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro-Norte.

Através do presente diploma, é criada a Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro-Norte, centro de formação cultural e técnica de nível superior que reveste a natureza de escola superior de ensino politécnico.

A Escola entra em funcionamento em regime de instalação, nos termos do Decreto-Lei n.º 24/94, com as adaptações decorrentes do Decreto-Lei n.º 215/97, tendo tal regime como limite o dia 31 de Dezembro do 4.º ano lectivo de funcionamento das actividades escolares, podendo, a título excepcional e em circunstâncias devidamente fundamentadas, ser

prorrogado por mais um ano, por despachos dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da Ciência, Inovação e Ensino Superior. – Fonte: Portal do Governo

Conselho de Ministros Extraordinário em Évora

No dia 4, sábado, o Conselho de Ministros reuniu extraordinariamente em Évora, no Convento do Bom Jesus de Valverde. Foi uma reunião informal, sem comunicado final. No entanto, após a reunião ter terminado, o Primeiro-Ministro falou à Informação, garantindo que «O Orçamento de Estado para 2005 vai marcar um “novo ciclo” para o país, a começar pelas áreas da justiça e investigação, que serão prioritárias até ao final da legislatura.»

“Iremos apresentar na Assembleia da República, dentro de mês e pouco, um Orçamento de Estado de um novo tempo, de um novo ciclo para o país. Apesar de a folga [financeira] não ser grande, podemos esperar um ano de 2005 melhor do que este”, prometeu.

Quanto à justiça, Santana Lopes avançou que no próximo Orçamento serão contempladas medidas no que respeita à constituição de empresas e à celeridade dos actos processuais.

Já no que diz respeito ao dossier da investigação científica, Pedro Santana Lopes mostrou-se satisfeito com o bom desempenho das entidades públicas, cujo trabalho ocupa “um lugar confortável nos rankings internacionais”.

“Relativamente ao esforço dos privados, Portugal já ocupa um lugar mais baixo, pelo que há um trabalho muito grande a fazer nesta área”, disse, justificando os grandes saltos dos países, em termos de desenvolvimento, com a aposta na inovação e na ciência.

Comentando os pedidos de aumentos salariais anunciados pelos sindicatos, Santana respondeu que os aumentos dos salários devem acompanhar o incremento da produtividade.

«Gostava de ouvir também as propostas do aumento de produtividade e pareceu-me ouvir um aumento de 1%. Aumentar salários mais do que aumentamos a produtividade no País é complicado. Temos cerca de metade ou pouco mais de metade da média europeia em termos de produtividade», afirmou o Primeiro-Ministro que prometeu ainda a realização de outros Conselhos de Ministros extraordinários, fora de Lisboa, por considerar que estas iniciativas possibilitam um melhor conhecimento do país.

“É importante realizar estas reuniões em vários pontos do país para que possamos reflectir sobre o que ouvimos das pessoas e para entendermos aquilo de que cada região necessita”, disse. – Fonte: Lusa



Na pausa do almoço, um passeio

Victor Cruz pede a Jorge Sampaio que acompanhe a campanha açoriana para garantir a imparcialidade do Governo regional



O líder do PSD/Açores apelou ao Presidente da República, em carta que dirigiu a Belém, para que acompanhe de forma atenta o processo eleitoral açoriano, de forma a garantir a imparcialidade da administração pública regional. Victor Cruz, que falava em conferência de imprensa realizada em Ponta Delgada, denunciou que “o Governo Regional está a fazer a campanha eleitoral do Partido Socialista com o dinheiro de todos os açorianos”.

O candidato da Coligação Açores a Presidente do Governo Regional recordou que o próprio Presidente da República alertou recentemente para a necessidade de salvaguardar a imparcialidade da administração pública no âmbito das eleições legislativas regionais. No caso dos Açores, afirmou Victor Cruz, “podemos testemunhar que esse dever de imparcialidade não se encontra minimamente salvaguardado, porque o governo está em plena campanha eleitoral à custa do

orçamento regional”.

Entre “muitos outros exemplos possíveis”, o líder social-democrata referiu que o Governo Regional se prepara para oferecer aos idosos da Terceira um passeio à Ilha de S. Miguel. “Além do carácter eleitoralista desta iniciativa na altura em que ocorre, ela revela também o espírito discriminatório do governo na sua relação com as autarquias locais”, acrescentou, porque “os idosos do concelho de Angra do Heroísmo receberam um convite do Presidente do Governo com o Presidente da Câmara, enquanto os idosos do concelho da Praia da Vitória receberam um convite do Presidente do Governo sem o Presidente da Câmara”.

Na conferência de imprensa de Ponta Delgada, Victor Cruz aproveitou igualmente para responder à acusação feita por Carlos César, na Ilha Terceira, de que “os partidos da oposição prejudicam os Açores e traem os açorianos com queixas a Bruxelas”.

“Ou o Presidente do Governo diz que queixas são essas e quem as faz, e aí fala verdade, ou não diz e está a mentir descaradamente aos açorianos”, referiu o líder do PSD/Açores, concluindo que “estamos certamente perante novas desculpas esfarrapadas de quem procura um bode expiatório para o que devia ter feito e não fez”.

Sociedades de Desenvolvimento são melhores de que fundo de coesão

No encontro com os jornalistas, Victor Cruz centrou a sua atenção no anúncio feito na semana passada pelo Conselho do Governo, de criação do “Fundo Regional de Apoio à Coesão e Desenvolvimento Económico”. Na sua opinião, esta iniciativa “chega tarde e a más horas”, porque “devia ser uma proposta de princípio de legislatura e não no fim do oitavo ano de governação”.

O líder da coligação PSD/CDS-PP considerou que, desta forma, o governo socialista “confessa o erro grave que cometeu durante oito anos, falhando no desenvolvimento equilibrado dos Açores”.

“O governo reconhece assim que se esqueceu das ilhas mais pequenas e revela a sua preocupação pelo resultado das próximas eleições”, acrescentou.

Para Victor Cruz, esta “iniciativa eleitoralista” do governo do PS “constitui uma tentativa de responder à proposta central da estratégia da Coligação Açores, que se traduz na criação de Sociedades de Desenvolvimento em todas as ilhas”. “A grande diferença é que as Sociedades de Desenvolvimento que vamos criar significam mais investimento público-privado, enquanto o fundo agora anunciado pelo governo serve apenas para reafecção dos recursos financeiros existentes”, explicou.

Um Governo Regional da Coligação Açores, concluiu Victor Cruz, “está preparado para fazer muito melhor do que o PS, porque sabemos onde conseguimos mais fundos para multiplicar o investimento em cada uma das nossas ilhas”.

O governo PS não desenvolve verdadeira política para as famílias

No final do recente colóquio promovido pelo PSD na cidade da Horta, o candidato a Presidente do Governo Regional considerou que “é essencial promover uma Política de Família que seja coerente, articulada e transversal a todos os sectores”, porque “só assim asseguramos a eficácia, a adequação das medidas a adoptar e o desenvolvimento”. Na sua opinião, a política de família “deve contribuir para o desenvolvimento pleno das suas funções específicas no seio da sociedade”.

Para Victor Cruz, “o Governo deve cooperar, apoiar e estimular a instituição familiar”, mas “nunca substituir-se-lhe nas responsabilidades, que são e devem ser próprias da família”. “O Governo deve promover, fomentar e incentivar o desenvolvimento de uma política de família que proteja e valorize a realização pessoal de cada um dos seus membros”, prosseguiu, considerando que “o respeito pela identidade e a autonomia da família é inquestionável”. “Reconhecemos a primazia da acção da família e valorizamos o seu papel essencial”, concluiu.

O presidente do PSD/Açores sustentou que a política de família deve atender ao facto de que “a unidade familiar é um agente integrador, educador e estabilizador” e que “a estabilidade da família é também um factor de coesão e de estabilidade social”. No seu entender, as novas realidades sociais e as novas formas de organização do trabalho promoveram e desenvolveram novos fenómenos sociais, pelo que se impõe uma “profunda reflexão sobre as formas e tempos entregues nos dias de hoje ao trabalho e aqueles que são destinados por cada família à cultura, ao lazer e, em especial, à vivência familiar”.





Notícias dos Açores (Conclusão)

Renovação nos candidatos do PSD às próximas eleições regionais

Aumenta para 32% o número de mulheres

Victor Cruz considera importante consagrar uma política de família que adopte medidas adequadas à evolução verificada, especialmente no que se refere à relação conjugal e parental, à maternidade e à paternidade. Nos Açores, disse, verificamos que não tem sido conferida importância à existência de uma Política de Família. “Conosco no Governo, é nosso propósito assumir uma Política de Família baseada no reconhecimento de que é preciso fomentar um progresso equilibrado da sociedade, conjugado com condições que se ajustem ao desenvolvimento do ciclo de vida familiar”, concluiu.

A coordenadora nacional para os Assuntos da Família, Margarida Neto, foi a oradora convidada do colóquio sobre políticas de família, moderado pelo deputado faialense Jorge Costa Pereira. A iniciativa inseriu-se no âmbito do ciclo de colóquios sectoriais “Desafios do Futuro”, que o PSD tem vindo a realizar nas diferentes ilhas açorianas, visando recolher o contributo de personalidades independentes para a elaboração do seu programa eleitoral de governo em todas as áreas do desenvolvimento regional.



Renovação de 75 % nos próximos deputados do PSD Açores

Depois de ser conhecida a data das próximas eleições e a distribuição dos lugares pelos círculos eleitorais, o líder do PSD/Açores anunciou em conferência de imprensa, uma “renovação em 50 por cento” nas candidaturas do partido na Coligação Açores (PSD/CDS-PP) para as regionais de Outubro.

Vítor Cruz precisou que em 70 candidatos do PSD na lista da coligação, 54 são novos e destacou, em particular, as alterações introduzidas nas listas das ilhas Graciosa, Flores,

Faial, Santa Maria e São Miguel que apresentam mais independentes em lugares elegíveis.

O candidato a chefe do executivo regional garantiu que as candidaturas do seu partido apontam para uma “renovação em 50 por cento” nos actuais deputados e um “aumento de 22 para 32 por cento no número de mulheres”.

Vítor Cruz assegurou ter havido unanimidade na aprovação em Comissão Política Regional, dos candidatos escolhidos por um “processo novo, em que pela primeira vez na história do partido, os candidatos do PSD foram votados em sufrágio secreto dos militantes em assembleia de ilha”.

Em relação aos candidatos do parceiro de coligação (CDS-PP), o líder do PSD adiantou que o processo de escolha está praticamente concluído e a sua colocação na lista, que deverá ter um total de perto de 100 nomes, terá em conta o resultado das últimas regionais.

Vítor Cruz considerou que as eleições de Outubro vão ser “muito disputadas”, mas declarou-se convencido de que a Coligação está “em excelentes condições para sair vitoriosa”.

O cabeça de lista da Coligação

Açores em São Miguel é Vítor Cruz, em Santa Maria é Sérgio Ferreira, na Terceira é Clélio Meneses, na Graciosa, Vasco Rodrigues, em S. Jorge é Mark Marques, no Pico é Cláudio Lopes, no Faial é Jorge Pereira, nas Flores, João Lourenço e no Corvo, José Avelar Nunes.

Nas eleições de 17 de Outubro para o parlamento açoriano serão escolhidos 52 deputados em nove círculos eleitorais correspondentes a cada uma das ilhas do arquipélago.

Eleitoralismo do Governo PS denunciado em Ponta Delgada

Na passada sexta-feira, o líder do



PSD/Açores denunciou a “política eleitoralista” da actual governação do PS. Num encontro com apoiantes da sua candidatura a Presidente do Governo Regional, realizado na costa norte do concelho de Ponta Delgada, Victor Cruz criticou os governantes socialistas por “ainda estarem a lançar primeiras pedras quando já deviam estar a colocar as últimas telhas no final de oito anos e a um mês das eleições”.

“O governo apressa-se agora a prometer, a projectar e a planear, como quem pede desculpa aos açorianos pelo que devia ter feito e não fez nas duas oportunidades que teve”, afirmou Victor Cruz para estabelecer a diferença entre a Coligação Açores, “que se compromete com o que sabe que pode cumprir”, e o Partido Socialista, “que promete para o futuro o que já prometeu e não cumpriu no passado”. Na sua opinião, “é preciso voltar à política da verdade e deixar a política da fachada, com mais placas do que obras”.

No encontro com a população realizado na freguesia de Santo António, o candidato da Coligação Açores lamentou que o Governo

Regional “continue de costas voltadas para os autarcas locais e os governantes nacionais, prejudicando assim o interesse dos açorianos, quando a cooperação é que multiplica a capacidade de realizar”. Estando no concelho de Ponta Delgada, Victor Cruz questionou se “quem serve melhor a nossa terra é quem se entende com todos os outros responsáveis, desde Berta Cabral a Santana Lopes, ou quem não faz nem deixa fazer por mera divergência partidária”.

O exemplo do livre acesso aos canais nacionais de televisão foi apresentado por Victor Cruz para demonstrar a falta de vontade política do governo açoriano. “A Região Autónoma da Madeira já garantiu o acesso dos madeirenses às emissões da SIC, TVI e RTP2, mas nos Açores ainda nada está resolvido porque o Governo Regional não consegue cooperar com o Governo da República”, explicou. Aliás, recordou, “foi Carlos César que disse nas últimas eleições locais e nacionais que era melhor para os Açores ter um Governo Regional da mesma cor política das Câmaras Municipais e do Governo da República. – Fonte: PSD/Açores



O investimento estatal nas rodovias lançou uma verdadeira «Revolução Viária»

Um artigo de Álvaro Santos (*)

Neste início do Século XXI, o Concelho de Ovar vive um momento sem precedentes da sua história, em matéria de infra-estruturação viária e novos acessos, um momento que, seguramente, ficará registado nos Anais do Município. Vejamos três exemplos que fundamentam a minha afirmação.

Refiro-me a questões de ordem económica (maior rapidez e maior comodidade para os futuros utentes desta via estruturante), mas refiro-me também a razões de segurança. Segurança das populações urbanas que são incomodados por um volume de tráfego excessivo e segurança dos próprios utilizadores da EN 109 que

IC24 (circular externa da Área Metropolitana do Porto que liga Espinho ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro).

No que diz respeito ao Concelho de Ovar e à região envolvente, este diploma consagra a concepção, construção, financiamento, exploração e manutenção, com

peçoas provenientes desta região para o nosso Município e, em particular, para as nossas praias e zonas de atracção turística.

Estima-se que esta auto-estrada tenha uma extensão de 8 Km e um custo aproximado a 50 milhões de euros.

Por tudo isto, eu acho que esta foi uma decisão histórica para o Concelho de Ovar.

Como terceiro exemplo, a obra de conservação e beneficiação da Estrada Nacional 327 (EN327), entre Ovar e S. Jacinto.

Esta é uma ligação privilegiada em termos turísticos, uma vez que é um dos principais acessos rodoviários à Ria de Aveiro, às praias e à extensa mancha florestal que predomina entre o Mar e a Ria.

A EN327 é uma importante via distribuidora de tráfego turístico e de lazer no Concelho de Ovar, percorrida por milhares de pessoas, principalmente, aos fins-de-semana e nos períodos de veraneio.

Por isso, a sua conservação e beneficiação é tão importante e necessária. Não menos importante, será referir que esta obra, que já está em curso, tem um investimento associado de 5,6 Milhões de Euros para um percurso de 28,9 Km.

Em suma, são três exemplos eloquentes do período áureo que atravessa o Concelho de Ovar como resultado de um forte investimento da Administração Central.

Um investimento que, só nestes três casos, atinge um total de 165 Milhões de Euros.

Por isso, estou à vontade para afirmar que nunca o Concelho de Ovar assistiu a um tão grande investimento rodoviário. Estamos a viver uma autêntica Revolução Viária. - **Presidente da Comissão Política do PSD de Ovar**



Obras no IC 1 em Ovar, esperadas, desejadas e necessárias

Em primeiro lugar, a retoma da construção do Itinerário Complementar nº 1 (IC1) que tinha ficado às portas de Maceda / Arada, em 1995, ainda no tempo do Governo liderado pelo Prof. Cavado Silva. Seis anos passaram de (des)governança socialista e nem um centímetro sequer de alcatrão foi lançado para a continuação desta obra para Sul.

Teve que ser novamente um governo liderado pelo PSD para avançar com esta importante obra para o nosso Concelho.

O IC1 é uma obra estruturante e absolutamente necessária para o desenvolvimento do Concelho de Ovar. Espero não estar muito longe da verdade, se disser que esta obra pode ter um impacto social e económico tão importante para o nosso Concelho, tal como foi o nó da Auto-Estrada para Santa Maria da Feira.

Esta obra é fundamental para servir todo o tráfego de passageiros e mercadorias que actualmente circula na congestionada EN 109.

tem registado inúmeros acidentes com dezenas de vítimas mortais e feridos graves ao longo dos últimos anos.

O IC1 é, também, fundamental para consolidar a ligação da sede do Concelho de Ovar à capital do Distrito de Aveiro.

Os troços que dizem respeito ao nosso Concelho, designadamente, Maceda – Ovar (extensão de 6,9 Km) e Ovar – Estarreja (extensão de 8,4 Km) correspondem a um investimento de 109 Milhões de Euros.

Seguramente, o maior investimento jamais realizado no Concelho de Ovar, em termos rodoviários.

Em segundo lugar, a futura Auto-Estrada Ovar – S. João da Madeira.

Recorde-se que, esta foi uma das principais decisões saídas do Conselho de Ministros realizado no dia 31 de Julho de 2003, na cidade do Porto, que aprovou um diploma legal que altera a definição dos lanços de auto-estrada que integram a concessão do

cobrança de portagem aos utentes, de um novo lanço de auto-estrada entre o IC1 e o IC2, ou seja, entre Ovar e São João da Madeira.

Uma auto-estrada para maior e mais efectiva aproximação entre o interior e o litoral

Esta auto-estrada vai revolucionar por completo as ligações, já actualmente intensas, entre Ovar e os municípios vizinhos de S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis.

Esta decisão do Governo vai permitir uma maior e efectiva aproximação entre o interior e o litoral da região do Entre Douro e Vouga, que concentra uma população na ordem das 300 mil pessoas, e ainda poderá permitir ao Concelho de Ovar tirar partido de um maior fluxo de





Notícias de Cascais

Concurso para o novo Hospital Os refugiados da Gerra Mundial que foram acolhidos no Estoril

Há cerca de um mês, o Primeiro-Ministro, Pedro Santana Lopes esteve no Centro Cultural de Cascais, junto à Cidadela, onde presidiu à cerimónia pública do lançamento do Concurso para o novo Hospital de Cascais.

O lançamento do Concurso Internacional para este hospital, integrado no regime de Parcerias Público-Privado, abriu com o acto formal de assinatura do Despacho Conjunto do Ministro das Finanças, e do Ministro da Saúde, Dr. Luís Filipe Pereira.

No fim do mês passado, o Conselho de Ministros desafectou do domínio militar e integrou no domínio do Ministério da Saúde uma parcela de terreno onde esteve instalada a “Bateria de Alcabideche”. Este terreno passará a fazer parte da área de construção do novo Hospital, uma bem antiga e merecida aspiração de toda a população do Concelho, que o Governo apoiado pelo PSD, agora concretiza.

Refugiados da 2ª Guerra Mundial na Região do Estoril e Cascais

Mantém-se até ao dia 30 de

Setembro, no Casino Estoril, uma exposição fotográfica que tem por tema a presença dos refugiados da 2ª Guerra Mundial, na região do Estoril e Cascais.

Europa: os anos do êxodo”, “Portugal e a guerra” e “Cascais, Estoril e os refugiados”.

No primeiro dos núcleos a escalada para a guerra e a

milhares de judeus perseguidos, o segundo núcleo aborda Portugal, enquanto país neutro e local potencialmente acolhedor, focando os anos 40 num “Paraíso triste” e a presença de refugiados em Lisboa.

Estoril e Cascais como encruzilhada de espiões, a Linha de Cascais naquela época, os exílios régios e retratos de gente anónima ou célebre fazem parte do terceiro e último núcleo desta exposição, organizada pela Câmara Municipal de Cascais.

O Catálogo insere textos de apoio de António José Tello, Irene Pimentel, Esther Mucznik, Maria João Martins e Cristina Pacheco, contributos que dão a esta publicação um particular interesse. Em paralelo e em edição da Câmara Municipal de Cascais, o volume “Boletins de Estrangeiro/ Boletim individual do Hotel

Palácio. 1939-945”, editado propositadamente para esta iniciativa, alude ao registo da presença de nomes sonantes como os de Antoine de Saint’ Exupery, Ian Fleming, Isahia Berlin e John Keynes entre muitos outros. – **CM Cascais**



No Casino, a exposição sobre refugiados da II Guerra Mundial

Integrada no programa da comemoração dos 50 anos da morte do Cônsul português Aristides de Sousa Mendes, esta mostra itinerante, procedente dos E.U.A., conjuga textos e imagens, de forma apelativa mas com rigor histórico, dividindo-se em três núcleos temáticos: “

perseguição aos judeus, a ocupação de Paris e o retrato das múltiplas angústias vividas por todos que, à revelia da justiça e da dignidade humana, se viram sem objectivos e sem lugar para fugir. Com acento posto na intervenção do Cônsul Aristides Sousa Mendes em favor de

Comboios de Alta Velocidade

Lançado o concurso para o Porto-Braga

O Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações anunciou que a RAVE (Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A.) já lançou o concurso público internacional para a realização do estudo prévio do troço entre o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e Braga/ Barcelos, da ligação entre Porto e Vigo.

O concurso inclui a prestação de serviços para o desenvolvimento do Projecto de Execução, bem como dos estudos, relatórios e planos necessários aos procedimentos de Avaliação e Acompanhamento de Impacte Ambiental.

A ligação de Alta Velocidade entre Porto e Vigo, e ao Aeroporto Internacional Francisco Sá Carneiro constituirá um importante pólo de atracção, exercendo influência sobre todo o noroeste da Península Ibérica.

Com um investimento total estimado em 1.3 mil milhões de euros, a ligação entre Porto e Vigo é um dos traçados da Rede Ferroviária de Alta Velocidade aprovados pela União Europeia como projectos prioritários a integrar na Rede Transeuropeia de Transportes. – **Fonte: Portal do Governo**



Continua a deslocalização no Governo

Costa Neves presidiu, na Golegã ao acto formal da instalação da Secretaria de Estado da Agricultura

Na continuação da descentralização de gabinetes de membros do Governo, a Secretária de Estado da Agricultura e Alimentação já tem a sua estrutura instalada na Golegã desde o início deste mês, após uma singela cerimónia, presidida pelo Ministro da Agricultura, que na ocasião teve oportunidade de afirmar:

«O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, bem como os membros do Gabinete, vão ter o seu local de trabalho num concelho que integra o cerne dos sectores à sua responsabilidade. A este facto, acresce a centralidade geográfica da Golegã que facilita a permanente relação com as Direcções

descentralização, sabe o que ela é, e sabe como a fazer.

«Na sociedade que sonho, há espaço para a liberdade, para a iniciativa e para a responsabilidade dos cidadãos que desejo cada vez mais auto-suficientes. Não há espaço para o “Estado Providência”, para paternalismos estéreis. O Governo acredita nos portugueses e na sua capacidade para fazer, pelo menos, tão bem como os outros.

«No país que sonho, os cidadãos têm o papel principal, são protagonistas. As associações, federações e confederações são espaços de afirmação dos que dela são parte. O envolvimento das autarquias locais, câmaras e juntas de freguesia, é desejado. Os serviços públicos têm de ter tanto mais rosto quanto mais próximos estão dos cidadãos.

A execução das decisões tem de se fazer junto das pessoas a quem elas são dirigidas

«Em Lisboa, nos serviços centrais, tem de se preparar as decisões políticas, conceber as medidas, elaborar a regulamentação, monitorizar a acção. A execução dessas decisões e dessas medidas tem de se fazer junto às pessoas. Os serviços e entidades que a asseguram têm de dispor de competências, mecanismos e meios para o efeito. Para nós, os serviços centrais, regionais e locais têm a mesma dignidade, idêntica importância e têm de articular entre si, proporcionando uma verdadeira rede de relações interactivas entre si e com os que justificam a sua existência, os agricultores.

«Sei que não se mudará de um dia para o outro. Sei que os obstáculos são alguns, mas também sei que a mudança está aí.

«O Ministério tem de estar próximo daqueles que justificam a sua existência e nesse sentido prepararemos os serviços.

«Simultaneamente, reconhecendo as imensas potencialidades das organizações do sector, vou encetar, de imediato, o processo de negociação com vista à maior partilha de responsabilidades, de tarefas e de meios entre o Ministério, nomeadamente o IFADAP/INGA e essas organizações, cuja presença aqui aprecio, enalteço e agradeço.

«É possível e desejável e só depende da vossa vontade, aprofundar e alargar a relação com as organizações de agricultores. A lógica actual, caracterizada pela simples prestação de serviços em que já ganhámos experiência, passa a modelo inovador de cooperação que

induzirá, nomeadamente, maior participação nas decisões. É um passo da maior relevância na evolução, qualitativa e quantitativa, da relação entre a administração e a sociedade civil, no caso no domínio da agricultura.

«O tempo é este. A adopção da “Nova Reforma da Política Agrícola Comum”, com a introdução do regime de pagamento único por exploração e de novos requisitos a respeitar pelos agricultores para beneficiarem dos apoios comunitários, coloca, num novo patamar, a questão das parcerias estratégicas. O ritmo e o conteúdo da mudança dependem, obviamente, também de vós.

«Naturalmente, à maior capacidade de participação das organizações do sector em determinadas áreas, equivale um claro reforço da sua responsabilidade, nos domínios em que assumam este novo protagonismo.

«A par deste passo, no sentido da negociação e implementação de parcerias estratégicas com as organizações de agricultores, outros vão ser dados, destacando a importância que atribuo a uma mais profunda relação com as autarquias locais, nomeadamente no domínio da protecção das florestas e com os estabelecimentos de ensino.

«Descentralização e estabelecimento de parcerias estratégicas, agindo em complementaridade entre si, são, pois, opções fundamentais do Governo. Que ocasião melhor para o anunciar do que no ambiente que nos rodeia e entre os que o partilham?

«Mais do que o anúncio quero, contudo, salientar os compromissos que estou a assumir. O compromisso com a descentralização. O compromisso com as parcerias estratégicas. É nisto que acredito. É isso que farei». — Fonte: Portal do Governo



«Vou falar-vos de descentralização e de parcerias estratégicas.

«Antes, contudo, referencio a importância que os sinais têm na relação, de cada um de nós, com os outros. Sinais de afecto, de alegria, de tristeza, de concordância, de discordância, de interesse ou de desinteresse, até de incómodo ou de revolta.

«Olhando para o que foi o processo de instalação do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação na Golegã, terra que alia a tradição à modernidade, descortina-se uma sucessão de sinais evidentes, nomeadamente dos cidadãos deste concelho e do seu Presidente da Câmara, Dr. José Veiga Maltez. Quiseram muito que nos instalássemos aqui e demonstraram-no. Bem hajam!

«Se uma imagem vale por mil palavras, é evidente o significado da opção pela Golegã. Deixemos o olhar correr pelo que nos rodeia, observemos a dignidade e a beleza do edifício seiscentista cedido, atentemos na sua localização no coração da Golegã e no seu enquadramento, deliciemo-nos com esta maravilha do “Manuelino Rural” que é a Igreja Matriz em frente, lembremo-nos de como fomos recebidos, e deixemos espaço para sentir, sentir os vossos sinais de apreço, de alegria, de orgulho mesmo. É um privilégio ser parte deste povo.

«Obrigado Senhor Presidente da Câmara Municipal, por nos ter provado, mais uma vez que, quando se quer muito, consegue-se e por nos deixar partilhar consigo a relação que tem com as gentes do concelho.

Regionais de Agricultura, estruturas essenciais do nosso sistema organizativo. Perto de tudo, é fácil chegar aqui ou daqui a todo o país.

«Claro que a utilização de novas tecnologias, será, também, factor de relevo nesta relação que se quer de grande proximidade e que vai, naturalmente, além da geografia.

«Se a vida é feita de sinais, tem de se compreender a força do sinal político que o Senhor Primeiro-Ministro deu ao país, com a deslocalização de várias Secretarias de Estado, e também, com a escolha desta equipa para o Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas. Eu venho dos Açores, via Bruxelas, dois Secretários de Estado têm um percurso prestigiado em Direcções Regionais de Agricultura e o Secretário de Estado das Florestas toda uma vida ao serviço do sector, em estruturas locais e regionais do Ministério.

«As características referidas indicam a opção pela descentralização dos serviços do Ministério, dando, assim, seguimento ao claríssimo sinal do Senhor Primeiro-Ministro.

«Esta manhã, um dos Secretários de Estado, o engenheiro David Galdes, adopta a sua sede no Distrito de Santarém, na Golegã. Logo à tarde, no Distrito de Coimbra, em Miranda do Corvo, toma posse o novo Coordenador da Agência para a Prevenção dos Incêndios Florestais, Professor Luciano Fernandes Lourenço.

«Obviamente, não ficamos por aqui. «Descentralizar será uma das orientações mais fortes do Ministério. Esta equipa acredita na



O palacete do século XVII, onde foi instalada a Secretaria de Estado da Agricultura e Alimentação, na Golegã. — Foto: Paulo Novais, Lusa

O Primeiro-Ministro esteve em Alcobaça com o Ministro das Cidades para assinatura de Contratos-Programa

O Primeiro-Ministro esteve presente no início do mês, na celebração de contratos-programa da Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional (CCDR) de Lisboa e Vale do Tejo com 19 autarquias, cerimónia presidida pelo Ministro da Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, José Luís Arnaut.

O Ministro prestou declarações à Informação, mostrando-se optimista na breve aprovação, por parte da União Europeia, das propostas do Governo.

Segundo José Luís Arnaut, “foram ontem (terça-feira) enviados a Bruxelas os últimos instrumentos em falta para a conclusão do processo de reprogramação do III QCA, que poderá ser aprovado em versão final e definitiva pela Comissão Europeia”.

Para o ministro, a “continuidade do apoio ao desenvolvimento e à coesão nacionais por parte da União Europeia” no próximo QCA vai depender da gestão dos fundos até 2006.

Assim, a partir desta reprogramação, o Governo pretende introduzir um “conceito de inovação centrada numa lógica empresarial que estimule a utilização do conhecimento na

modernização e diversificação da nossa actividade produtiva”.

A qualificação dos recursos humanos será uma prioridade para aumentar a produtividade do país, prometeu José Luís Arnaut.

Actualmente, o país “continua confrontado com desafios internos exigentes no que respeita ao crescimento, à modernização e ao reforço da coesão social, económica e territorial”, até porque as regiões nacionais revelam “deficiências estruturais em factores-chave da competitividade, que passam ainda pela insuficiente qualificação do seu capital humano”.

Nesse sentido, é aposta do Governo o reforço da coesão para impedir o “agravamento das assimetrias regionais” e promover “o crescimento sustentado” do país.

Os contratos-programa hoje celebrados prevêem investimentos globais de 54 milhões de euros, com uma participação de fundos comunitários de 14 milhões.

Entre os projectos aprovados para a zona de Lisboa e Vale do Tejo, destaca-se a construção de um açude insuflável em Abrantes (10,4 milhões), a requalificação da zona envolvente do Mosteiro de

Alcobaça (6,3 milhões), o Centro Cívico Luís de Camões, da Amadora (4,4 milhões) ou a requalificação do centro do Entroncamento (3,4 milhões).

Na cerimónia, o presidente da Câmara de Alcobaça, José Gonçalves Sapinho, mostrou-se preocupado com o uso futuro a dar ao Mosteiro, que está pela primeira vez totalmente devoluto das várias funções que ocupou ao longo de séculos, desde asilo a quartel, passando por repartição de finanças.

Para Gonçalves Sapinho, “a magnificência do espaço exige que o Mosteiro seja agarrado e colocado na primeira fila dos projectos estruturantes nacionais no próximo QCA”.

Uma das soluções apontadas pelo autarca é a criação de uma Fundação para gerir o Mosteiro, cuja total recuperação implica uma verba de 40 milhões de euros, que “analisados no binómio custo e benefício podem corresponder a trocos”. – Fonte: Lusa



Transposição de Directivas Comunitárias

Do Ministério dos Negócios Estrangeiros recebemos o seguinte comunicado:

«De acordo com os últimos dados publicados pela Comissão Europeia, em Julho passado, Portugal encontra-se em oitavo lugar, entre os então quinze Estados membros da União Europeia, no que respeita à transposição de directivas comunitárias relativas ao Mercado Interno, e não em penúltimo lugar como foi noticiado por alguns órgãos de comunicação social.

«Portugal apresenta actualmente um “défice” de transposição de apenas 1,9% do total de directivas a transpor. Saliente-se, ainda, que segundo os últimos dados disponíveis, Portugal regista um bom nível de transposição em áreas fundamentais como a saúde e protecção

de consumidores, onde das 938 directivas cujo prazo de transposição terminava em 31 de Abril passado, 924 estavam já transpostas para a legislação nacional, ou o ambiente, onde já tinham sido transpostas 173 das 177 directivas em causa.

«Simultaneamente, Portugal é um dos únicos quatro Estados membros que cumprem a meta estabelecida pelo Conselho Europeu de Barcelona de Março de 2002, de 100% de transposição no caso das directivas cujo prazo para transposição tenha finalizado há mais de dois anos.

«Este quadro representa uma melhoria significativa face à situação verificada no início de 2003, em que Portugal se situava em 14º lugar entre os quinze Estados membros, e deve-se em

grande parte ao sistema de coordenação interministerial para transposição da legislação comunitária implementado no decurso desta legislatura. Os progressos registados por Portugal nesta área têm vindo aliás a ser periodicamente reconhecidos pela Comissão Europeia.

«Recorde-se, por último, que o “ranking” da transposição das directivas comunitárias é um dos critérios definidos para a avaliação da implementação da Estratégia de Lisboa, por parte dos Estados membros, tendo o esforço que tem vindo a ser feito por Portugal nesta área sido reconhecido muito positivamente no último relatório de avaliação da Estratégia apresentado pela Comissão Europeia».

– Gab. MNE

Conselho Nacional do PSD

Vão ser tentados consensos nacionais sobre as leis eleitorais das Autarquias e da Assembleia da República

No final da reunião do Conselho Nacional do PSD, realizada à tarde do dia 2, quinta-feira, foi emitido o seguinte



Comunicado

O Conselho Nacional do Partido Social-Democrata, reunido em 2 de Setembro de 2004, procedeu à análise da situação política, e tomou as seguintes decisões:

1. Convocar, sob proposta da Comissão Política Nacional, o XXVI Congresso Nacional, a realizar em Barcelos, em 12, 13 e 14 de Novembro, e aprovar o respectivo Regulamento.

2. Sublinhar a importância da proposta apresentada pelo Primeiro-Ministro e Presidente da Comissão Política Nacional, no sentido do estabelecimento de um consenso político alargado no que diz respeito às questões relacionadas com a reforma da justiça, em particular em matéria de direito penal e de direito processual penal. Tal orientação, que vem na sequência das ideias enunciadas por ocasião da tomada de posse do actual Governo, devem agora, na perspectiva do PPD/PSD, estender-se progressivamente a outras áreas. Nessa linha, o Conselho Nacional revê-se, por inteiro, nas intenções que lhe foram dadas a conhecer pelo Presidente da Comissão Política Nacional de apresentar propostas aos partidos da oposição e, em particular, ao Partido Socialista, no que toca, desde logo, a

alguns aspectos essenciais da reforma do sistema político – financiamento partidário, revisão da lei eleitoral autárquica, revisão das leis eleitorais regionais e revisão do estatuto da oposição -, mas também em matéria de regulação da comunicação social e a propósito da lei de bases da educação.

3. Manifestar o seu inteiro apoio à estratégia autárquica delineada pela Comissão Política Nacional e que permitirá certamente realizar os objectivos do PPD/PSD para as eleições autárquicas do próximo ano: manter o maior número de Presidências de Câmara, assegurar a projecção do Partido ao nível das principais cidades do País, continuar a garantir a direcção da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, obter o maior número de Presidências de Juntas de Freguesia e permanecer com a responsabilidade de direcção da ANAFRE.

4. Reiterar o entendimento do PPD/PSD de que no decurso da presente legislatura não deve verificar-se nenhuma alteração da lei relativa à interrupção voluntária da gravidez ou ter lugar outro referendo sobre a questão. Esse

foi um compromisso que assumimos com os Portugueses e com o nosso parceiro de coligação e que, como é marca do nosso Partido, iremos cumprir. No respeito por esse entendimento, o PPD/PSD está porém disponível para, em clima de tranquilidade e abertura debater a questão e para, como fez no passado, considerar que estamos perante uma questão sobre a qual o Partido, enquanto tal, não deve ter uma posição oficial, antes respeitando aquela que é a perspectiva pessoal de cada um dos seus militantes.



5. Apoiar a proposta do Presidente da Comissão Política Nacional no sentido de serem iniciados contactos com os demais partidos com representação parlamentar a propósito da questão do referendo sobre a Constituição Europeia, por forma a chegar a um acordo, tão alargado quanto possível, a propósito da data para a sua realização – que poderia ser o dia 5 de Junho de 2005 – e das perguntas a serem submetidas ao eleitorado.

6. Registrar com muita satisfação os sinais evidentes de evolução positiva da situação económica e social do País, que constituem prova evidente do acerto das políticas que têm vindo a ser desenvolvidas e reafirmar a determinação do PPD/PSD e do Governo que lideramos de prosseguir um rumo que, assegurando o objectivo central do rigor e do equilíbrio das contas públicas, assente igualmente na promoção do crescimento económico sustentado, na criação de riqueza e no reforço das políticas de justiça social.

Declaração do Presidente do PSD após a reunião do Conselho

Logo após a reunião, Pedro Santana Lopes, Presidente do Partido, esteve na sala das conferências de Imprensa, e dirigindo-se aos jornalistas, e ampliou a informação sobre a reunião, afirmando: «O Conselho Nacional do PPD/PSD, reuniu e aprovou o comunicado já distribuído, do qual constam as deliberações tomadas.

Conselho Nacional do PSD

Propostas para a modernização do PSD e de negociações com outros Partidos para a realização do Referendo Europeu

«Gostava de salientar que foi aprovada, por unanimidade, a convocação do Congresso do Partido, para os próximos dias 12,13 e 14 de Novembro, em Barcelos e o respectivo regulamento.

«Quero também dizer, que fiz uma exposição ao Conselho Nacional, sobre a proposta de pacto de regime que apresentei, como Primeiro-Ministro e entendi propor ao Conselho Nacional (que aprovou também por unanimidade), a apresentação aos partidos de oposição – e especialmente ao Partido Socialista – de entendimentos e consensos alargados sobre estas matérias fundamentais, como são o financiamento dos Partidos, a Lei eleitoral das autarquias, como o são o estatuto da Oposição, a Lei de Bases da Educação e a revisão das Leis eleitorais nacionais.

«É um conjunto de matérias, sobre as quais entendemos necessário e oportuno um consenso nacional e a celebração de acordos que vão para além da maioria que existe no Parlamento e que, por si, poderia

objectivos políticos que permitam continuar o trabalho que vimos desenvolvendo.

«Também foram aprovadas as propostas de modernização do Partido e outra, que quero apresentar às portuguesas e aos portugueses, consagrará a abertura de negociações com os outros partidos políticos, para a realização de um Referendo sobre o novo tratado europeu, para uma data que propomos seja a 5 de Junho do próximo ano.

«É uma matéria importante e relevante para o futuro de Portugal. Outros países já têm já datas marcadas par esse referendo. Ontem disse ao senhor Presidente da República que iria tratar dessa matéria em Conselho Nacional. Falei também com o líder do outro partido da coligação e entendemos que seria vantajoso para o interesse nacional, que sejam iniciados os processos, quer da fixação da data, quer da formulação da pergunta que será feita às portuguesas e aos portugueses, neste referendo sobre o tratado da



«Também disse ao Conselho como considero importante a continuação do debate sobre o assunto e quero reafirmar a posição do Partido sobre essa matéria. O PSD está sempre aberto ao debate, nomeadamente no âmbito parlamentar. Mas somos um Partido que honra os seus compromissos, celebrados com os eleitores. Tínhamos

tema tão sensível para qualquer sociedade.

«Mas honraremos os nossos compromissos, com o eleitorado e com o pacto que assinamos com o nosso parceiro de coligação. Estamos em 2004, depois das próximas eleições legislativas e depois dos portugueses terem apreciado as propostas de cada partido sobre esta matérias, então podem ser tomadas novas decisões.

«Quero porém dizer, como Presidente do maior partido português e como Primeiro-Ministro (e isso porque nunca o tinha feito nestas circunstâncias), que no referendo sobre esta matéria, votei Não, e portanto concordo genericamente com a Lei actualmente em vigor.

«Mas quero deixar claro, que tenho estas convicções, mas lidero um Partido que não procura nem deseja, que qualquer ser humano imponhas as suas convicções seja a quem for. Defendê-las, sim; impô-las, não. Nunca gostei de falar muito desses assuntos, pois são matérias da consciência de cada um. No entanto tenho obrigação, agora, como Primeiro-Ministro e Presidente do PSD, de assumir publicamente a minha posição.

«Disse ontem e mantenho, que todos devemos ser tolerantes e respeitar as posições dos outros. É isso que faço, é isso que farei. Quero estimular o debate, o sentido de responsabilidade, mas sempre sabendo honrar os compromissos e fundamentalmente, sempre fiéis aos nossos princípios e às nossas convicções.

«Foi, sem dúvida, um Conselho Nacional rico e proveitoso»



aprovar legislação sobre quase todas estas matérias. Entendemos que é bom para Portugal que se verifique esse entendimento mais amplo.

«Aprovamos também a estratégia para as próximas eleições autárquicas e nessas eleições, atingirmos os

Constituição Europeia.

«O Conselho Nacional reafirmou, na base da exposição que fiz, o seu apoio à linha do Governo na condução do processo do barco que tem estado ao largo da costa portuguesa.

assumido que nesta legislatura não haverá modificações nesta matéria; e esse compromisso é válido. Não exclui debates, esclarecimentos, nomeadamente no plano parlamentar e devem englobar contribuições de várias, instituições e especialistas neste

Documentos aprovados no Conselho Nacional

REGULAMENTO DO XXVI CONGRESSO NACIONAL

Artigo 1º (Data e Ordem de Trabalhos)

O XXVI Congresso Nacional do Partido Social-Democrata reúne em Barcelos, em sessão extraordinária nos dias 12, 13 e 14 de Novembro de 2004, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto 1 – Análise da situação política e votação das Moções de Estratégia
- Ponto 2 – Eleição dos Órgãos Nacionais

Artigo 2º (Organização dos Trabalhos)

1. Os trabalhos decorrerão de acordo com o seguinte programa:
Sexta-feira, 12 de Novembro de 2004
15h00 – Recepção e credenciação dos Congressistas
19h00 – Abertura dos trabalhos pelo Presidente da Mesa e Intervenção do Presidente da Comissão Política Nacional
21h30 – Apresentação e debate das Moções de Estratégia Política
Sábado, 13 de Novembro de 2004
10h00 – Continuação da discussão sobre a análise da situação política
23h00 – Termo do prazo de entrega na Mesa do Congresso das listas para os Órgãos Nacionais
Domingo, 14 de Novembro de 2004
10h00 – Início das votações das Moções de Estratégia e Órgãos Nacionais
13h00 – Termo da votação das Moções de Estratégia e Órgãos Nacionais
15h30 – Início da Sessão de Encerramento
2. A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:
 - a) O Presidente da Comissão Política Nacional usará da palavra, sem limite de tempo, no início do debate, bem como no encerramento dos trabalhos;
 - b) Os membros da Comissão Permanente Nacional dispõem de 30 minutos;
 - c) Os Presidentes da Comissão Políticas Regionais dispõem de 15 minutos;
 - d) Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais e os líderes das Organizações Especiais dispõem de 10 minutos;
 - e) O 1º subscritor de cada Moção Estratégica Política dispõe de 10 minutos;
 - f) Os candidatos que tenham formalizado a sua candidatura à presidência da Comissão Política Nacional dispõem de 30 minutos;
 - g) Aos restantes oradores será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos.
3. A acumulação de tempo por cedência de oradores não poderá exceder os 10 minutos.
4. A Mesa do Congresso determinará as interrupções para almoço e jantar.

Artigo 3º (Delegados do PSD)

1. Os 750 delegados a eleger são rateados pelo Continente, Regiões Autónomas e Emigração, proporcionalmente ao número de militantes inscritos nos serviços centrais, com menos de dois anos de quotas em atraso, à data de 2 de Setembro de 2004.
2. São atribuídos 18 delegados ao círculo da Emigração, 20 à Região Autónoma dos Açores, 35 à da Madeira e garantindo um delegado a cada Secção do Continente e com mais de 40 militantes inscritos.
3. A diferença entre o número de Delegados atribuídos nos termos do número anterior e o total atribuído às Secções do Continente, será rateado proporcionalmente pelos militantes inscritos em cada uma, que tenham menos de 2 anos de quotas em atraso, à data de 2 de Setembro de 2004
4. O rateio do total dos delegados de cada uma das Regiões Autónomas pelas respectivas estruturas será determinado pelas Comissões Políticas Regionais competentes.
5. O rateio do total dos delegados da Emigração pelas respectivas estruturas será determinado pelo Secretariado da Emigração.

Artigo 4º (Delegados das Organizações Especiais)

Os 70 delegados a eleger pela JSD, os 70 delegados a eleger pelos TSD e os 60 delegados a eleger pela ASD são rateados pelos militantes de acordo com os critérios definidos pelos Órgãos Nacionais competentes de cada uma daquelas organizações.

Artigo 5º (Delegados por Inerência)

São delegados ao congresso por inerência os membros da Mesa do Congresso.

Artigo 6º (Assembleia de Secção)

1. Os Serviços Centrais remetem às Secções em 8 de Setembro de 2004 o Regulamento Eleitoral, o respectivo Cronograma e o Rateio dos Delegados referentes a cada Secção. Em 29 de Setembro serão remetidos os Cadernos Eleitorais às mesmas Secções.
2. a) As eleições dos Delegados do PSD do Continente e Emigração realizam-se nos dias 15 a 17 de Outubro, devendo as convocatórias das respectivas Assembleias de Secção ser entregues na redacção do “Povo Livre” até 17 de Setembro, inclusive, para efeitos de publicação em 22 de Setembro de 2004.

- b) As eleições dos Delegados do PSD das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira realizam-se nos dias 22 a 24 de Outubro.
3. Para a eleição dos Delegados do PSD, os militantes candidatar-se-ão através da apresentação de listas, que deverão ser entregues até às 24 horas do dia anterior ao da assembleia eleitoral convocada para o efeito.
4. O apuramento dos delegados é feito segundo o método de representação proporcional de Hondt.
5. Só poderão votar e ser eleitos os militantes que até às 18 horas do dia 17 de Setembro tenham efectuado o pagamento da respectiva quota na tesouraria da Sede Nacional e estejam inscritos há pelo menos seis meses e um ano respectivamente e no pleno exercício dos seus direitos.

Artigo 7º (Participantes)

São Participantes no Congresso, sem direito a voto, os membros dos Órgãos Nacionais, os Deputados à assembleia da República e ao Parlamento Europeu, o primeiro eleito em cada Câmara Municipal, os militantes que sejam membros do Governo, o Director do “Povo Livre”, o Presidente da Comissão de Relações Internacionais, o Director do Gabinete de Estudos Nacional e os Secretários Gerais Adjuntos.

Artigo 8º (Observadores)

Podem assistir ao Congresso Observadores, convidados pela Comissão Política Nacional, devendo esta ratear pelas Comissões Políticas Regionais e Distritais, bem como pela JSD, TSD e ASD, o número de lugares disponíveis.

Artigo 9º (Inscrição dos Delegados, Participantes e Observadores)

1. A inscrição de todos os Delegados, Participantes e Observadores processa-se mediante a remessa ao Secretário Geral dos boletins de Inscrição próprios, autenticados pelos órgãos competentes, os quais devem dar entrada na Sede Nacional até às 18 horas do dia 26 de Outubro.
2. Tal inscrição será acompanhada pela quantia de 50 Euros, a remeter anexa ao boletim, estando isentos os representantes das estruturas fora do Continente e da JSD.
3. As listas de Delegados e Participantes serão publicadas na edição do “Povo Livre” de 10 de Novembro.

Artigo 10º (Substituições)

Depois de recebidas as inscrições dos Delegados só serão permitidas substituições que dêem entrada nos serviços centrais até ao dia 2 de Novembro.

Artigo 11º (Moções de Estratégia Política)

1. As Moções de Estratégia Política deverão ser remetidas ao Presidente da Mesa do Congresso até às 18 horas do dia 2 de Novembro, em suporte informático para divulgação no site do PSD.
2. As Moções devem ser subscritas pelas Comissões Políticas Nacionais do PSD, da JSD e dos ASD, pelas Comissões Políticas Regionais, pelas Assembleias Distritais, pelo Secretariado Nacional dos TSD, por cinco Secções da Emigração, por mil e quinhentos militantes no pleno exercício dos seus direitos ou por 25 delegados ao Congresso.
3. As Moções admitidas serão publicadas na edição do “Povo Livre” de 10 de Novembro.
4. Durante os trabalhos do Congresso podem ser admitidas propostas que visem a conciliação de outras anteriormente admitidas desde que o 1º subscritor de cada uma delas a retire e subscreva aquelas.
5. Ao 1º subscritor de cada proposta, a quem incumbe representar os restantes, é permitida a aceitação de sugestões visando modificar a redacção.
6. Considerar-se-á aprovada a Moção que recolher maior número de votos favoráveis.

Artigo 12º (Eleição dos Órgãos Nacionais)

As listas para os Órgãos Nacionais serão entregues na Mesa do Congresso até às 23 horas de sábado, dia 13 de Novembro, devendo ser subscritas por 25 delegados e acompanhadas de declaração de aceitação dos candidatos, previamente aprovada pela Mesa do Congresso.

Artigo 13º (Comunicação Social)

Podem assistir aos trabalhos do Congresso representantes dos Órgãos de Comunicação Social devidamente credenciados pelos Serviços Centrais.

Documentos aprovados no Conselho Nacional

CRONOGRAMA DO XXVI CONGRESSO 12 – 13 – 14 NOVEMBRO

CPN	30 de Agosto
Conselho Nacional para marcar o Congresso	2 de Setembro
Envio às Secções do rateio, Regulamento e Cronograma do Congresso	8 de Setembro
Publicação do rateio de Delegados e Regulamento no “Povo Livre” e “Site do PSD”	15 de Setembro
Data limite de pagamento de quotas para inclusão nos Cadernos Eleitorais	17 de Setembro
Entrega das Convocatórias Eleitorais no “Povo Livre”	17 de Setembro
Publicação das Convocatórias no “Povo Livre” e “Site do PSD”	22 de Setembro
Envio dos Cadernos Eleitorais	29 de Setembro
Eleições dos Delegados no Continente e Emigração	15 a 17 de Outubro
Eleições dos delegados das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira	22 a 24 de Outubro
Entrega das inscrições de Delegados e Observadores	26 de Outubro
Entrega das Moções de Estratégia e divulgação no “site do PSD”	2 de Novembro
Prazo limite para substituição de Delegados	2 de Novembro
Publicação no “Povo Livre” e no “Site do PSD” das Listas de Delegados e Moções de Estratégia	10 de Novembro
Congresso	12; 13; 14 de Novembro

REGULAMENTO FINANCEIRO DO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA

CAPITULO I Disposições gerais

Art. 1º (Âmbito)

O presente regulamento vincula a organização do Partido Social Democrata, designadamente os serviços da sede nacional, as estruturas distritais ou regionais, de secção, os núcleos e ainda as organizações especiais designadamente a Juventude Social Democrática, os Trabalhadores Social Democratas e os Autarcas Social Democratas.

Art. 2º (Objecto)

O presente regulamento define as normas relativamente à arrecadação de receitas, à realização de despesas, à apresentação de contas e à actualização do inventário pelas entidades sujeitas ao mesmo.

Art. 3º (Contabilidade das estruturas)

1. A contabilidade das entidades sujeitas à aplicação do presente regulamento rege-se pelo Plano Oficial de Contabilidade.
2. As contas referidas no número anterior obedecem ao princípio da anualidade sendo no entanto apresentadas contas referentes aos mandatos dos órgãos internos quando este não coincida com o ano civil.
3. As estruturas Distritais, Regionais ou Especiais apresentarão anualmente um relatório e contas referentes à respectiva execução financeira que consolidará todas as contas das entidades que lhes foram hierarquicamente inferiores, conforme previsto no art.15º e no modelo constante do anexo I.

CAPITULO II Da actividade financeira das estruturas do partido

Art. 4º (*) (Natureza da actividade financeira da estrutura nacional)

A actividade financeira dos serviços da sede nacional do Partido Social-Democrata compreende:

1. A arrecadação da subvenção estatal prevista no art. 5º da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho;
2. A arrecadação das contribuições de filiados do partido, deduzidos os encargos de liquidação e cobrança;
3. A cobrança das quotas dos militantes sendo retida a importância de 10% a título de encargos de cobrança e transferido o restante montante para a respectiva Comissão Política Distrital ;
4. A arrecadação dos donativos de não militantes, nos termos do n.º 1 do art. 3º da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho.
5. O produto das actividades de angariação de fundos por si desenvolvidas.

6. Os rendimentos do património por si administrado.
7. O produto de empréstimos autorizados.
8. O produto de heranças e legados.
9. A realização de despesas autorizadas pelo Secretário-Geral ou nos termos por ele definidos.
10. A compra e venda de imóveis.

Art. 5º

(Natureza da actividade financeira das estruturas distritais)

A actividade financeira das distritais compreende:

1. A arrecadação de receita proveniente de actividades por si desenvolvidas;
2. O produto de empréstimos desde que autorizados pelo Secretário-Geral;
3. A realização de despesas até à concordância com o total das disponibilidades existentes.
4. O recebimento de transferências da sede nacional e em particular das referentes ao produto da cobrança das quotas dos respectivos filiados, cabendo-lhe 1/3 desse montante;
5. A realização de transferências para as estruturas respectivamente de nível inferior, em particular para as secções a quem caberá 2/3 do montante proveniente da cobrança das quotas dos respectivos filiados.

Art. 6º (*)

(Natureza da actividade financeira das estruturas regionais e das estruturas especiais)

A actividade financeira das estruturas regionais e das estruturas especiais compreende:

1. A arrecadação dentro do seu âmbito, das contribuições excepcionais de filiados;
2. A arrecadação dentro do seu âmbito, de contribuições de representantes eleitos pelo partido;
3. Os rendimentos de património por estas administrado;
4. A arrecadação de receita proveniente de actividades por si desenvolvidas;
5. O produto de empréstimos desde que autorizados pelo Secretário-Geral;
6. A realização de despesas até à concordância com o total das disponibilidades existentes.
7. O recebimento de transferências da sede nacional e em particular das referentes ao produto da cobrança das quotas dos respectivos filiados, cabendo-lhe 1/3 desse montante;
8. A realização de transferências para as estruturas respectivamente de nível inferior, em particular para as secções a quem caberá 2/3 do montante proveniente da cobrança das quotas dos respectivos filiados.

Art. 7º

(Natureza da actividade das secções e dos núcleos)

1. A actividade financeira das secções compreenderá exclusivamente uma contabilidade de caixa, assente na sua reconstituição mensal e compreendendo



Regulamento financeiro



nomeadamente:

- A arrecadação da receita proveniente de actividade por si desenvolvida;
 - A realização de despesas até à concordância com o total das disponibilidades existentes.
 - O recebimento de transferências de outras estruturas do partido;
2. Fica vedado aos núcleos qualquer actividade financeira.

CAPITULO III

Da actividade financeira das estruturas de campanha eleitoral

Art. 8º (Objectivo)

- As estruturas de campanha eleitoral têm por objectivo a sua gestão, constituindo-se e extinguindo-se por despacho do Secretário-Geral.
- Para cada campanha eleitoral, o Secretário-Geral definirá a respectiva estrutura bem como a composição e competência das suas várias unidades e subunidades.

Art. 9º (Natureza da actividade financeira da estrutura da campanha eleitoral)

- A actividade financeira da estrutura de campanha compreende:
- A arrecadação de qualquer subvenção estatal a que tenha direito;
 - A arrecadação de contribuição do partido;
 - A arrecadação de donativos de pessoas singulares, nos termos previstos no art. 16º da Lei 19/2003, de 20 de Junho;
 - O produto da angariação de fundos destinados a actividades de campanha eleitoral;
 - A realização de despesas até à concordância com o total das disponibilidades existentes.

Art. 10º (Mandatário Financeiro Nacional)

- A estrutura de campanha eleitoral integrará um mandatário financeiro nacional a nomear pelo Secretário-Geral que será pessoalmente responsável perante este, pela execução financeira da campanha eleitoral, nomeadamente pela observância das disposições constantes da Lei 19/2003, de 20 de Junho.
- O Mandatário Financeiro Nacional poderá delegar a sua competência.

Art. 11º (Competência do Mandatário Financeiro Nacional)

Compete ao mandatário nacional:

- Assegurar a contabilidade da campanha eleitoral;
- Arrecadar as receitas e autorizar as despesas referentes à campanha eleitoral;
- Apresentar ao Secretário-Geral as contas da campanha eleitoral e transferir o saldo final;
- Autorizar a arrecadação dos donativos nos termos previstos no art. 16º da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho e para o efeito do limite previsto na referida Lei.

CAPITULO IV

Da responsabilidade pela execução financeira e pelas contas

Art. 12º (Responsabilidade pessoal)

- Os mandatários financeiros respondem pessoalmente pela percepção de receitas ou realização de despesas ilícitas, nos termos do art. 25º da Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto.
- Os militantes que integrem órgãos ou estruturas sujeitas à disciplina do presente regulamento, respondem pessoalmente por infracções ao mesmo, em sede disciplinar e civilmente por eventuais danos causados ao partido.

Art. 13º (Responsabilidade funcional)

- Os órgãos ou estruturas sujeitos à disciplina do presente regulamento respondem perante a Comissão Política de escalão imediatamente superior para o cumprimento das obrigações previstas no presente regulamento nos termos do art. 63º dos Estatutos do PSD.
- Quando não se verifique a existência de escalão superior as estruturas respondem perante o Secretário-Geral.

Art. 14º (Sanções)

- As sanções por incumprimento do regulamento financeiro serão aplicadas pelo Conselho de Jurisdição Nacional mediante comunicação do Secretário-Geral nos termos do art. 24º dos Estatutos do PSD.
- O Secretário-Geral poderá determinar a suspensão preventiva de quaisquer transferências ou financiamentos para as entidades sujeitas a este regulamento quando não se verifique a apresentação de contas ou se registe infracção às regras de execução financeira.
- Serão aplicadas sanções disciplinares a todos os militantes que contraírem dívidas em nome do partido, independentemente de procedimento cível, nos

termos previstos na alínea i) do artº 7 dos estatutos.

CAPITULO V Disposições finais e transitórias

Art. 15º (Inventário)

- Os serviços da sede nacional deverão manter actualizado o inventário dos bens corpóreos propriedade do Partido Social Democrata.
- As comissões políticas distritais ou regionais, são responsáveis pela actualização do seu inventário bem como das respectivas secções.
- As Organizações Especiais apresentarão o seu inventário directamente ao Secretário-Geral.

Art. 16º (Processo de prestação de contas)

- As Comissões Políticas de Secção remeterão às Comissões Políticas Distritais ou Regionais, até ao dia 10 do mês seguinte, os documentos comprovativos da despesa.
- As Comissões Políticas Distritais ou Regionais conferem os documentos enviados pelas respectivas secções e contabilizam as receitas e despesas de acordo com o modelo constante do anexo I, sendo-lhes lícito solicitar a reformulação dos mesmos.
- As Comissões Políticas Distritais ou Regionais são responsáveis pelas contas apresentadas perante o Secretário-Geral, incluindo os documentos apresentados pelas respectivas secções.
- As Organizações Especiais apresentarão ao Secretário-Geral as respectivas contas anuais.
- A Comissão Política Nacional ou o Conselho de Jurisdição Nacional, podem realizar auditorias à contabilidade de qualquer órgão executivo, sempre que o julgarem necessário.
- As Comissões Políticas Distritais bem como os respectivos Conselhos de Jurisdição, podem realizar auditorias à documentação financeira das secções, sempre que o julgarem necessário.
- As contas anuais dos órgãos executivos deverão ser aprovadas pelos mesmos e remetidas aos Conselhos de Jurisdição competentes para efeito de parecer.
- Obtido o parecer do Conselho de Jurisdição respectivo, as contas anuais dos órgãos executivos serão aprovadas pela respectiva assembleia.

Art. 17º (Prazos para a prestação de contas)

- As contas anuais das Comissões Políticas Distritais, Regionais e das Organizações Especiais deverão ser aprovadas pelas respectivas Assembleias e dar entrada na Sede Nacional até 1 de Março do ano seguinte a que respeitam.
- As contas anuais nacionais devem ser aprovadas em Conselho Nacional até 30 Abril do ano seguinte a que respeitam.
- Sempre que se verificarem actualizações no inventário, deverão estas entrada na sede nacional no mesmo prazo de 30 dias, após a aquisição do bem, a celebração de contrato-promessa ou a escritura de compra e venda.
- Verificando-se o termo do mandato de órgão executivo, deverá este promover a apresentação de contas referentes ao período do ano correspondente ao mandato cessante que serão aprovadas pela respectiva assembleia num prazo não superior a 30 dias após o acto eleitoral.

Art. 18º (Prazos para a guarda dos documentos comprovativos de receita e de despesa)

- As entidades sujeitas ao presente regulamento deverão conservar os documentos de receita e de despesa pelo menos durante cinco anos após o ano económico a que respeitam.
- As entidades sujeitas ao presente regulamento são funcionalmente responsáveis pela boa guarda dos documentos referidos no número anterior e os respectivos titulares respondem individualmente por quaisquer danos causados ao partido por extravio ou deterioração dos mesmos.
- Os titulares dos órgãos ou estruturas verificarão no início do mandato, do cumprimento das disposições referidas no número anterior e emitirão recibo em favor do órgão ou estrutura cessante dando quitação das obrigações referidas no número anterior.

Art. 19º (*) (Integração de lacunas)

Compete ao Secretário-Geral a integração de lacunas do presente regulamento, tendo presente a Lei de financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais e as disposições estatutárias do PSD e ouvido o Conselho de Jurisdição sempre que necessário.

Art. 20º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2005 com a sua publicação no "Povo Livre", órgão oficial do Partido Social-Democrata.

Regulamento eleitoral

Artigo 1º (Princípios gerais)

1. As eleições para os órgãos distritais e locais do PSD obedecem aos princípios da democraticidade interna, da liberdade de candidaturas, do pluralismo de opiniões e do carácter secreto do sufrágio.
2. Às eleições para os referidos órgãos do Partido aplicam-se as disposições estatutárias e as normas do presente Regulamento.

Artigo 2º (Âmbito de aplicação)

1. O presente Regulamento tem âmbito nacional e aplica-se a todos os actos eleitorais que se verificam nos órgãos distritais e locais do PSD.
2. Poderá haver nas Regiões Autónomas regulamentos próprios sobre esta mesma matéria.

Artigo 3º (Convocação das Assembleias)

1. As Assembleias de cuja ordem de trabalhos constem actos eleitorais para órgãos do Partido, são convocadas, obrigatoriamente, por anúncio publicado no “Povo Livre” ou no Site oficial do PSD, na internet, afixadas em local bem visível das sedes respectivas, e, eventualmente, mediante aviso postal, em todos os casos com a antecedência mínima de trinta dias sobre a data do acto eleitoral.
2. As convocatórias deverão conter a menção expressa dos actos eleitorais a realizar, a indicação do dia, hora e local do início dos mesmos, bem como o horário diário de abertura da respectiva sede para recepção de candidaturas. Deverão igualmente conter a referência precisa do período durante o qual as urnas estarão abertas e ser assinadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia, pelo Presidente da Comissão Política do Núcleo ou por quem, nos termos estatutários, os possa substituir.
3. Não havendo sede, a convocatória deverá indicar ainda o local de apresentação das listas.
4. As convocatórias para a eleição dos órgãos distritais, deverão ser assinadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Distrital respectiva ou por quem, nos termos estatutários, os possa substituir.
5. Publicada a convocatória no Povo Livre ou no site do PSD, os Serviços Centrais enviarão ao Presidente da Mesa da Assembleia ou ao Presidente da Comissão Política do Núcleo, uma relação dos militantes com mais de 6 meses de filiação bem como as respectivas etiquetas.

Artigo 4º (Candidaturas)

1. Todas as candidaturas relativas aos actos eleitorais previstos no presente Regulamento deverão obedecer aos seguintes requisitos:
 - a) Ser apresentadas por listas completas para cada órgão, contendo o nome, número de militante e número de Bilhete de Identidade de cada candidato;
 - b) Ser propostas por 20 militantes ou 5% dos membros do órgão competente para a eleição;
 - c) Ser acompanhadas de declarações de aceitação subscritas pelos candidatos, individual ou conjuntamente.
2. Nenhum candidato pode ser proponente da sua própria candidatura.
3. Nenhum militante pode aceitar mais do que uma candidatura para o mesmo órgão.
4. As listas de candidatos deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia respectiva ou a quem o possa substituir, na sede do respectivo órgão, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao do acto eleitoral, devendo de tal apresentação ser passado o adequado recibo, com a menção das possíveis irregularidades que, na altura, sejam constatadas.
5. Das listas de Delegados à Assembleia Distrital devem os Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção respectivas dar conhecimento ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital.
6. Qualquer irregularidade verificada numa lista de candidatos poderá ser corrigida até às 24 horas do dia anterior ao da Assembleia em que decorrerá o acto eleitoral.
7. Para que uma lista possa ser entendida como completa, deverá a mesma conter o número mínimo de candidatos previstos nos Estatutos.
8. Podem, no entanto, as listas para as quais os Estatutos o não exijam, conter candidatos suplentes.
9. Em nenhuma circunstância o número de candidatos suplentes poderá ser superior a 30% do número total de candidatos efectivos.

Artigo 5º (Desistência de candidaturas)

1. A desistência de qualquer lista é admitida até à hora de início do acto eleitoral, excepto para a eleição dos órgãos distritais que será aceite apenas até às 24 horas do dia anterior ao da Assembleia em que decorrerá o mesmo.
2. A desistência deverá ser formalizada por declaração escrita apresentada ao Presidente da Assembleia ou ao seu substituto, subscrita pelo Presidente e Vice-Presidentes ou pela maioria dos respectivos candidatos efectivos.
3. É admitida a desistência de qualquer candidato, mediante declaração por ele apresentada e subscrita, nos termos dos números anteriores. A desistência terá de ser apresentada até às 48 horas do dia anterior ao da Assembleia em que decorrerá o acto eleitoral.
4. Sempre que se verifique a desistência de um candidato ou de uma lista completa, deve do facto ser lavrado anúncio que deverá ser afixado em sítio bem visível do local ou locais onde se processa o acto eleitoral, assinado por quem presida à Mesa da Assembleia respectiva.

Artigo 6º (Manifesto Eleitoral)

1. Qualquer lista candidata a órgãos distritais ou locais do PSD pode apresentar manifesto eleitoral que divulgará pela forma e meios que entenda convenientes.
2. Uma vez iniciado o acto eleitoral, fica vedada a distribuição, no interior das instalações onde o mesmo se verifica, de qualquer manifesto ou forma de propaganda relativa a qualquer das listas concorrentes.

Artigo 7º (Caderno Eleitoral)

1. As listagens de militantes compreendem o nome, morada, telefone e número de cada militante, data de inscrição e indicação sobre a quotização. Os cadernos eleitorais, respeitantes aos militantes na situação de activo, compreendem apenas o nome e número de militante.
2. Desde a data da publicação da convocatória eleitoral, a Mesa da Assembleia respectiva deverá, num prazo máximo de 72 horas, facultar a listagem geral de militantes ao primeiro militante que, em representação de um grupo de militantes em número igual ou superior ao necessário para a constituição de uma lista, formule a intenção de apresentar uma candidatura.
3. A mesma listagem poderá ser solicitada em iguais termos ao Secretário-Geral, que informará do facto o Presidente da Mesa respectiva.
4. Os cadernos eleitorais são remetidos pelo Secretário-Geral à Mesa da Assembleia respectiva até ao sétimo dia anterior ao da eleição.
5. Em qualquer acto eleitoral, apenas constam do respectivo caderno eleitoral os militantes cujas quotas estejam em dia no décimo dia anterior ao da eleição.
6. O caderno eleitoral deverá ser afixado em local acessível na sede respectiva logo que recebido.
7. Para efeito de eleição de Delegados ao Congresso e à Assembleia Distrital, o Secretário-Geral comunicará a cada Secção o número respectivo de Delegados que lhe cabe eger, em função do número de militantes, dando conhecimento à respectiva Comissão Política Distrital.

Artigo 8º (Capacidade eleitoral)

1. Só são elegíveis para os órgãos de âmbito distrital e local os militantes que, à data da eleição, se encontrem inscritos há, pelo menos, doze meses e seis meses, respectivamente.
2. Só têm capacidade eleitoral activa, os militantes que, à data da eleição, se encontrem inscritos no PSD há, pelo menos, seis meses.
3. Só têm capacidade eleitoral passiva e activa os militantes que tenham as suas quotas em dia nos termos do Artigo precedente.
4. Não têm capacidade eleitoral passiva, para órgãos locais ou distritais, os militantes que, embora pertencendo à respectiva Assembleia Distrital, não militam em Secção do distrito.

Artigo 9º (Votação)

1. As votações para quaisquer órgãos distritais e locais do PSD são



Regulamento eleitoral



obrigatoriamente feitas por escrutínio secreto.

- Na eleição para os órgãos distritais, o acto eleitoral terá lugar em todas as Secções do Distrito, nos termos do n.º 4 do Artigo 67.º dos Estatutos e será presidido pela Mesa da Assembleia respectiva.
- Na eleição para os órgãos distritais, os militantes exercem o seu direito de voto na Secção onde militam.
- As listas serão sempre votadas através de boletins de voto elaborados em cores diferentes e, separadamente, para cada órgão.
- Para o exercício do direito de voto, as urnas, em número idêntico aos dos órgãos em presença, deverão ser mantidas abertas pelo período mínimo de duas horas, podendo, no entanto, a Mesa da Assembleia respectiva estabelecer um período de tempo superior, tendo em conta o número de eleitores e a complexidade do próprio acto eleitoral.
- Nas Assembleias de Secção e de Núcleo, após a abertura dos trabalhos e antes do início da votação, poderá a Mesa proporcionar aos representantes das diversas listas concorrentes a possibilidade de apresentarem à Assembleia as suas candidaturas e de responderem a eventuais pedidos de esclarecimento, reservando para tal finalidade um período nunca inferior a sessenta minutos.
- O exercício do direito de voto nos actos eleitorais previstos no presente Regulamento não é delegável, nem pode ser efectuado por correspondência.
- A identificação dos eleitores deve ser feita através do seu cartão de militante e do respectivo Bilhete de Identidade ou qualquer outro documento oficial, sempre com fotografia.
- Excepcionalmente, no caso de o militante não dispor de um dos documentos referidos no número anterior, poderá ser identificado através de dois militantes inscritos no respectivo caderno eleitoral, que atestem, sob compromisso de honra, a sua identidade, devendo tal facto constar, obrigatoriamente, em acta, com a menção expressa dos seus nomes, número de militante e número do Bilhete de Identidade.

Artigo 10.º (Mesa da Assembleia)

- Se a Mesa da Assembleia que presidir a cada uma das Secções em que decorrerá o acto eleitoral não puder constituir-se por ausência do número mínimo dos seus membros, pode qualquer dos seus titulares eleitos ou, na sua falta, o Presidente da Comissão Política respectiva, indigitar o número necessário de militantes que componham a Mesa e assegurem o seu funcionamento até que se encontrem presentes os seus titulares.
- Na hipótese referida no número anterior, em caso algum os militantes que integram a Mesa poderão ser candidatos ao acto eleitoral a que vão presidir.

Artigo 11.º (Apuramento Eleitoral)

- Nas eleições para o Conselho de Jurisdição Distrital e para delegados à Assembleia Distrital, o apuramento é feito pelo método de representação proporcional de Hondt.
- Nos restantes casos, o método aplicável é o da representação maioritária simples.
- As operações de apuramento serão efectuadas logo após o encerramento das urnas e presididas pela Mesa da Assembleia, podendo ser fiscalizadas pelos delegados das listas.
- Uma vez concluídas as operações de escrutínio, deverá o Presidente da Mesa proclamar os resultados.
- Na eleição para os órgãos distritais, concluídas as operações de escrutínio na Secção, deverá o Presidente da Mesa comunicar, de imediato, ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital os resultados parciais.
- O Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, obtidos todos os resultados das diversas Secções, deverá, na presença dos delegados das listas concorrentes, proclamar os resultados finais.

Artigo 12.º (Fiscalização das Eleições)

- Compete ao Conselho de Jurisdição Distrital a fiscalização de qualquer acto eleitoral.
- O acto eleitoral deve ainda ser fiscalizado por um delegado de cada uma das listas concorrentes, que terá assento junto da Mesa da Assembleia eleitoral enquanto decorrerem as operações de votação e escrutínio.

Artigo 13.º (Acta)

- Após cada acto eleitoral, será elaborada pela Mesa uma acta das operações de

votação e apuramento de que constarão expressamente:

- Os nomes dos membros da Mesa e dos delegados das listas;
 - O local da assembleia de voto, a hora de início do acto eleitoral e a hora de abertura e encerramento das urnas;
 - As deliberações eventualmente tomadas pela Mesa ou pela Assembleia durante o seu funcionamento;
 - Os elementos identificativos das testemunhas referidas no n.º 9 do Artigo 9.º;
 - O número total de eleitores inscritos e de votantes;
 - O número de votos válidos obtidos por cada lista, bem como o dos votos brancos e nulos;
 - O nome e o número de militante de todos os eleitos;
 - O número de reclamações e protestos apresentados, que serão apensos à acta;
 - Quaisquer outras ocorrências que a Mesa vier a julgar dever mencionar.
- Da acta, deverá ser enviada cópia assinada por todos os membros da Mesa presentes, até ao oitavo dia seguinte ao da eleição, ao Secretário-Geral, à Comissão Política Distrital e ao Conselho de Jurisdição Distrital.
 - Nas eleições para os órgãos distritais, cada uma das mesas onde ocorrerem as operações de votação e escrutínio deverá também elaborar uma acta, a enviar ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital no prazo de 48 horas.

Artigo 14.º (Incompatibilidade)

Qualquer candidato eleito que, por tal facto e nos termos dos Estatutos, se encontre em situação de incompatibilidade, tem de exercer o seu direito de opção antes de iniciar funções no órgão para que tenha sido eleito.

Artigo 15.º (Mandato)

- O mandato de qualquer dos órgãos eleitos abrangidos pelo presente Regulamento é de dois anos, contados a partir da data da sua eleição.
- Ultrapassado o mandato em mais de dois meses e não se encontrando convocadas eleições para o respectivo órgão, deve a Comissão Política de escalão superior substituir-se à Mesa competente e convocar, no prazo de 30 dias, as eleições para o órgão em causa.

Artigo 16.º (Preenchimento de vagas)

- As vagas ocorridas em qualquer órgão de natureza electiva são preenchidas pelos candidatos suplentes da lista respectiva, segundo a ordem de precedência.
- A demissão do Presidente e dos Vice-Presidentes das Comissões Políticas, ou da maioria dos membros em efectividade de funções de qualquer órgão de natureza electiva, cujas vagas não possam ser preenchidas pelo recurso à regra estabelecida no número anterior, determina a convocação de novas eleições.

Artigo 17.º (Impugnações)

- As impugnações de actos eleitorais e as decisões que sobre as mesmas venham a ser tomadas, regem-se pelas regras e produzem os efeitos previstos no art.º 69.º dos Estatutos.
- Têm legitimidade para impugnar qualquer acto eleitoral, os respectivos candidatos, conjunta ou individualmente, bem como qualquer militante com capacidade eleitoral relativamente ao acto em questão, ainda que não tenham apresentado reclamação.
- A participação numa votação não impede os interessados de, nos termos estatutários, impugnarem um acto eleitoral.
- Os órgãos de jurisdição deverão proferir decisão com a devida celeridade, de forma a não beneficiarem o infractor, por via da protelação do caso no tempo.

Artigo 18.º (Interpretação e casos omissos)

Compete ao Conselho de Jurisdição Nacional a interpretação do presente Regulamento, bem como a integração das suas lacunas.

Artigo 19.º (Aprovação e publicação)

O presente Regulamento entra em vigor em 1 de Janeiro de 2005



NÚCLEO DE ALVARELHOS

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes do núcleo de Alvarelhos, a reunirem em Plenário de Núcleo, no dia 9 de Outubro, pelas 16.00 horas, na sede do Núcleo, na Rua de Santa Maria, nº 11, em Alvarelhos-Trofa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Único - Eleição da Comissão Política do Núcleo

Notas:

1 - As listas candidatas, deverão ser entregues até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

2 - As urnas estarão abertas entre as 16.00 e as 19.00 horas

NÚCLEO DE CARCAVELOS

ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA

Por deliberação da reunião ordinária de 1 de Setembro, procedeu-se à alteração da convocatória da Assembleia Eleitoral, no que respeita ao local de realização da mesma.

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes do núcleo de Carcavelos a reunirem em Plenário de Núcleo, no dia 1 de Outubro, pelas 20.00 horas, no Hotelç Praia Mar, em Carcavelos com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo

Nota:

1 - As listas candidatas, deverão ser entregues na Sede do Núcleo, até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, todos os dias úteis das 21.30 às 23.00

2 - As urnas estarão abertas entre as 20.30 e as 23.00 horas.

NÚCLEO DE LEÇA DA PALMEIRA

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes do núcleo de Leça da Palmeira, a reunirem em Plenário de Núcleo, no dia 9 de Outubro,

entre as 16.00 e as 19.00 horas, na sede do PSD de Matosinhos, na Rua Mousinho de Albuquerque, 98, freguesia de Matosinhos.

Ordem de Trabalhos

1 - Eleição da Comissão Política do Núcleo

Notas:

1 - As listas candidatas, deverão ser entregues no local de realização das eleições, até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

2 - As urnas estarão abertas entre as 16.00 e as 19.00 horas.

NÚCLEO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes do núcleo de Nossa Senhora de Fátima, a reunirem em Plenário de Núcleo, no dia 12 de Outubro, pelas 19.00 horas, na sede da Secção B, no Campo Pequeno, 16, 3º, Em Lisboa com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo

Nota:

1 - As listas candidatas, deverão ser entregues na Secção B, até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

2 - As urnas estarão abertas entre as 19.00 e as 23.00 horas

NÚCLEO DE OLIVEIRA DO DOURO

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes do núcleo de Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, a reunirem em Plenário de Núcleo, no dia 9 de Outubro, pelas 15.00 horas, na sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1 - Eleição da Comissão Política do Núcleo

2 - Tomada de posse da Comissão Política eleita

Notas:

1 - As listas candidatas, deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Política do Núcleo, na sua residência, até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

2 - As urnas estarão abertas entre as 15.00 e as 18.00 horas

NÚCLEO DE SÃO MAMEDE DA INFESTA

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes do núcleo a reunirem em Plenário de Núcleo, no dia 9 de Outubro, entre as 16 e as 19 horas, na sede do PSD de Matosinhos, na Rua Mouzinho de Albuquerque, 98, freguesia de Matosinhos, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Único - Eleição da Comissão Política do Núcleo

Notas:

1 - As listas candidatas, deverão ser entregues no local da eleição, até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

2 - As urnas estarão abertas entre as 16.00 e as 19.00 horas.

SECÇÃO G/AML

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento do XXVI Congresso Nacional do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção G, para reunir em Plenário, no dia 15 de Outubro de 2004, pelas 19.00 horas, na Sede da Secção, na rua do Lumiar, 65/65-A, em Lisboa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1 - Eleição da Comissão Política e Mesa de Assembleia de Secção para o biénio 2004/2006.

2 - Eleição dos delegados da Secção G ao XXVI Congresso Nacional do PSD

Notas:

1 - As urnas estarão abertas das 19.00 às 23.30 h00 horas do dia 15.10.2004

ALMEIRIM

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção para reunir em Plenário, no dia 8 de Outubro de 2004, pelas 18.00 horas, na Travessa da Ermida, nº 3ª, em Almeirim, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Único - Eleição da Comissão Política e Mesa de Assembleia de Secção para o biénio 2004/2006.

Notas:

1 - As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa, até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

2 - As urnas estarão abertas das 18.00 às 22.00 horas.

ANADIA

Ao abrigo dos estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção a realizar no dia 8 de Outubro de 2004 (sexta-feira), pelas 20.30 horas, na sede concelhia, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários (junto ao café Riviera), com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

Ponto 2 - Eleição da Comissão Política de Secção

CASTRO VERDE

(Por lapso dos nossos serviços, não foi feita a publicação, na edição passada, desta convocatória, erro que agora rectificamos)

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção de Castro Verde, para reunir em Plenário, no próximo dia 2 de Outubro de 2004, pelas 14.00 horas, na Sede da Secção, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Único - Eleição dos Órgãos da Secção.

Notas:

1 - As listas deverão ser entregues à Mesa da Assembleia Distrital do PSD de Beja, até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

2 - As urnas estarão abertas das 14.30 às 18.30, excepto se, antes, tiverem votado todos os militantes com direito a voto.

CORUCHE

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Coruche reunir no dia 8 de Outubro de 2004, pelas 21.00 horas, na Sede Concelhia do PSD, Rua dos Guerreiros, nº 47, 1º, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1 - Apresentação, discussão e aprovação das contas relativas ao biénio 2002 - 2004.

2 - Análise da situação política

CORUCHE

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção para reunir em Plenário, no dia 8 de Outubro de 2004, sexta-feira, na Sede do PSD, na Rua dos Guerreiros, nº 47, 1º, em Coruche, entre as 21.00 horas e as 23.00 horas, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1 - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

2 - Eleição da Comissão Política da Secção.

Notas:

1 - As listas deverão ser entregues até às 24.00 horas do dia 5 de Outubro, na sede concelhia do PSD, que nesse dia estará aberta entre as 22.00 horas e as 24.00 horas.

FAFE

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção para reunir em Plenário, no dia 9 de Outubro de 2004, na Sede do PSD, na Praça 25 de Abril em Fafe, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1 - Eleição da Mesa do Plenário.

2 - Eleição da Comissão Política da Secção de Fafe

Notas:

1 - As listas deverão ser entregues até às 24.00 horas do segundo dia anterior ao acto eleitoral, na sede concelhia do PSD, todos os dias, entre as 21.00 e as 23.00 horas.

2 - As urnas estarão abertas das 21.00 às 24.00 horas.

PALMELA

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção para reunir em Plenário, no dia 8 de Outubro de 2004, na Sede Concelhia do PSD, na rua Hermenegildo Capelo, 141, Palmela, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Único - Eleição da Comissão Política e Mesa de Assembleia de Secção

Notas:

1 - As listas deverão ser entregues até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede concelhia do PSD.

2 - As urnas estarão abertas das 20.00 às 23.00 horas.

3 - Só poderão exercer o direito de voto, os militantes com o pagamento de quotas actualizado.

PAREDES

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção para reunir em Plenário, no dia 9 de Outubro de 2004, pelas 15.00 horas, na Sede Concelhia do PSD, na rua 1º de Dezembro - Paredes, com a seguinte

seguinte

Ordem de Trabalhos

Único - Eleição da Comissão Política e Mesa de Assembleia de Secção para o biénio 2004/2006.

Notas:

1 - As listas deverão ser entregues até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa da Assembleia da Secção ou a quem o substitua, na sede concelhia do PSD.

2 - As urnas estarão abertas das 15.00 às 18.00 horas

PESO DA RÉGUA

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se o Plenário de Militantes de Peso da Régua, para reunir no dia 18 de Setembro de 2004, pelas 21.00 horas, na Sede da Secção, na rua Maximiniano de Lemos, Edifício «Pombinhos», com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 - Informações

Ponto 2 - Análise da situação política

VALE DE CAMBRA

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção para reunir em Plenário, no dia 9 de Outubro de 2004, pelas 15.00 horas, na Sede Concelhia do PSD, na rua 1º de Dezembro - Paredes, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1 - Deliberação sobre a proposta de constituição do Núcleo de Macieira de Cambra.

2 - Análise da situação político-partidária

Ordem de Trabalhos

1 - Informações

2 - Análise da situação política.

VALPAÇOS

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção para reunir em Plenário, no dia 16 de Outubro de 2004, pelas 14.30 horas, na Sede Concelhia do PSD, na rua 25 de Abril, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Único - Eleição da Comissão Política e Mesa de Assembleia de Secção.

Notas:

1 - As listas deverão ser entregues

até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da Secção.

2 - As urnas estarão abertas das 14.30 às 17.00 horas

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o Plenário Concelhio de Viana do Castelo, a realizar no dia 17 de Outubro de 2004, pelas 20.30 horas, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1 - Informação da Mesa quanto à organização e funcionamento do Plenário

2 - Proposta e discussão da Acção Política da CPS

3 - Análise Política (Local e Nacional).

VILA REAL

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Real para reunir em Plenário, no dia 8 de Outubro de 2004, pelas 21.00 horas, na Sede Concelhia do PSD, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1 - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

2 - Eleição da Comissão Política e Mesa de Assembleia de Secção.

Notas:

1 - As listas deverão ser entregues até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da Secção.

2 - As urnas estarão abertas das 21.00 às 24.00 horas

ASSEMBLEIA DISTRIAL DE AVEIRO

Ao abrigo do artigo 67º dos estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, para os órgãos Distritais e Locais, convocam-se todos os militantes dotados de capacidade eleitoral activa, conforme as secções em que militem, para se reunirem nas Secções de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Arouca, Aveiro, Castelo de Paiva, Espinho, Ovar, Estarreja, Ílhavo, Mealhada, Murtoza, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, São João da Madeira, Sever do Vouga, Vagos, Vale de Cambra e Santa Maria da Feira, no dia 8 de Outubro de 2004, pelas 18.45, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto Único

- Eleição da Mesa de Assembleia Distrital;

- Eleição da Comissão Permanente Distrital

- Eleição do Conselho de Jurisdição

- Eleição dos Delegados de Secção à Assembleia Distrital

Notas:

1 - As urnas estarão abertas em cada Secção para a votação, das 19.00 horas às 23.00 horas do dia 8 de Outubro de 2004.

2 - As listas de candidatura para os órgãos a eleger, deverão ser entregues até às 24.00 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa da Assembleia da Secção ou a quem o substitua, na sede distrital de Aveiro, encontrando-se a mesma aberta para o efeito, naquele dia, das 21.00h às 24.00 horas.

3 - As listas de candidatura dos Delegados de Secção deverão ser entregues aos Presidentes das Assembleias de Secção correspondentes, ou a quem os substitua, nos mesmos prazos referidos na nota 2, devendo estar abertas, nos mesmos termos e para o mesmo efeito, as respectivas sedes.

4 - Chama-se a atenção dos militantes e dos Presidentes das Assembleias de Secção para o facto de ser a presente eleição um acto complexo, contemplando o sufrágio directo e universal de três órgãos distritais, bem como dos delegados, pelo que deverão, as Secções, providenciar quatro urnas, para realização da eleição simultânea dos diversos órgãos e dos delegados.

DISTRITAL DE SANTARÉM

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia Distrital de Santarém, para reunir no dia 24 de Setembro (sexta-feira), pelas 21.00 horas, na Sede do Instituto Português da Juventude (Av. D. Afonso Henriques, 109, frente à praça de touros), em Santarém, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1 - Discussão e aprovação das contas do PSD do Distrito de Santarém, referentes ao ano de 2003.

2 - Análise da situação política nacional

DISTRITAL DE VISEU (Rectificação de convocatória eleitoral)

Rectifica-se que a abertura das urnas para as eleições da Distrital de Viseu, que por lapso não foi mencionada, será das 15.00h às 18.00 horas, em simultâneo com a abertura das urnas para as eleições das Concelhias do mesmo Distrito.



NESD/FCEE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário do NESD/FCEE da Universidade Católica Portuguesa, para reunir no próximo dia 9 de Outubro de 2004, pelas 11.00H, na sede da Faculdade, sita na Rua Palma de Cima, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário do NESD.
2. Eleição da Direcção do NESD.
3. Eleição dos Representantes do

NESD ao Plenário da CAL

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa da Cal, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24.00H do dia 6 de Outubro de 2004, na sede Distrital da JSD Lisboa, sita na Rua da Junqueira, nº 209 em Lisboa.

b) As urnas estarão abertas por um período de 1 hora.

NESD/FDL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário do NESD/FDL, para reunir no próximo dia 8 de Outubro de 2004, pelas 11.00H, na sede da Faculdade, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário do NESD.
2. Eleição da Direcção do NESD.
3. Eleição dos Representantes do NESD ap Plenário da CAL

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado, ao Presidente da Mesa da CAL, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24.00H do dia 5 de Outubro de 2004, na sede Distrital da JSD Lisboa, sita na Rua da Junqueira, nº209, em Lisboa.

b) As urnas estarão abertas por um período de 1 hora.

Núcleo da JSD Lodares

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata,

convoco todos os militantes do núcleo da JSD – Lodares, para um plenário deste núcleo, a realizar no próximo dia 16 de Outubro de 2004, pelas 14.30H, na Escola Primária de Lodares, no Lugar de Planície, Lodares, Lousada, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

1. Eleição dos órgãos de Núcleo
2. Eleição da Mesa do Plenário de Núcleo
3. Eleição da Comissão Política de Núcleo

Notas:

a) As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24.00H do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na sede da Juventude Social Democrata, sito na Travessa S. Sebastião -Lousada

b) O acto eleitoral decorrerá entre as 14.30H e as 17.00H

Universidade de Verão: o segundo dia

Radiografia de Portugal, as Eleições Norte-Americanas e Meios de Comunicação

No segundo dia da Universidade de Verão, Luís Valadares Tavares traçou um retrato de Portugal; António Martins da Cruz falou sobre as eleições presidenciais nos Estados Unidos e Francisco Pinto Balsemão explorou a temática do poder dos meios de comunicação.

Durante a manhã, Valadares Tavares fez uma “radiografia” do país, abarcando os sectores mais importantes da vida nacional. A economia e o desenvolvimento dominaram a intervenção do orador. O professor do Instituto Superior Técnico e presidente do Instituto Nacional de Administração, valorizou o papel do conhecimento no esforço colectivo para combater as assimetrias económicas de Portugal face à Europa. “Conhecer é compreender”, foi o título da sua conferência.

Valadares Tavares considera que Portugal dispõe de todas as condições para se afirmar e para vencer os desafios do desenvolvimento. E apontou a “mais valia nacional”, afirmando, a terminar, que “... o activo mais importante que há no nosso país é o capital humano”.

Por seu lado, o embaixador António Martins da Cruz explorou a questão das eleições presidenciais norte-americanas para a Europa e o mundo. “Porque é que os EUA são

importantes para a Europa?”, questionou logo na abertura do painel da tarde subordinado ao tema “Bush contra Kerry: o que vai mudar nos EUA”. À pergunta, o antigo chefe da diplomacia portuguesa respondeu de forma directa: “Porque os Estados Unidos partilham dos mesmos valores: a paz, a democracia e a liberdade”.

Martins da Cruz defendeu o reforço das relações transatlânticas e da capacidade de interlocução com os norte-americanos, considerando que “é essencial Portugal ter uma aliança com os Estados Unidos, porque só a voz da credibilidade e da igualdade nos permite ter opinião”. Segundo o Embaixador, a área da defesa é a melhor prova da necessidade de ligação Washington à Europa e a Portugal, já que “nenhum país tem capacidade de autodefesa sem os EUA”, declarou o embaixador.

A terminar o dia, no jantar-conferência, o orador-convidado, Francisco Pinto Balsemão, militante N°1 do PSD, proferiu uma intervenção centrada no poder dos meios de comunicação: “Os media não são nem inimigos nem instrumentos a abater. Exercem um papel importante: servem para denunciar os escândalos e as infracções às regras”, declarou o

presidente da Impresa.

O fundador do PSD insistiu na necessidade de os emissores (políticos, em especial) saberem “comunicar” com seus os destinatários/públicos (eleitores) cada vez mais “exigentes”. Segundo Pinto Balsemão, esta preocupação com os públicos está também presente nos proprietários das empresas de comunicação. “É preciso compreender os comportamentos das audiências. Os proprietários preocupam-se acima de tudo com os resultados e não com a conspiração

permanente”, disse.

Para o militante n.º 1 do Partido Social-Democrata, vivemos um tempo caracterizado por uma “revolução na informação”. E em jeito de conclusão, Pinto Balsemão aproveitou para dirigir um apelo à memória dos jovens: “Grande parte do mundo ainda não beneficia de liberdade de expressão. Lembrem-se que já houve censura em Portugal. Pensem que continua a não haver liberdade de expressão em muitos países do mundo”. – **Marco Faria**



No fecho da edição

O Primeiro-Ministro no Brasil na cerimónia da Independência



Na sua visita oficial ao Brasil, a convite do Presidente brasileiro, e que é a sua primeira deslocação ao estrangeiro, desde que assumiu a chefia do Governo, o Primeiro-Ministro, Pedro Santana Lopes, assistiu na tribuna e no lugar de honra – ao lado de Lula da Silva – ao desfile comemorativo do aniversário da independência do Brasil.

Após o encontro que manteve com o Presidente brasileiro, o Primeiro-Ministro português, em conferência de Imprensa, destacou a “vontade política” do Governo português, de “regularizar todas as situações” emergentes do relacionamento entre os dois países

e Lula da Silva manifestou a sua vontade de reactivar a subcomissão dos Assuntos Sociais, prevista nos tratados bilaterais

Santana Lopes vincou os vínculos culturais e abordou as questões das trocas económicas, que devem entrar numa plataforma de reajustamento, que leve ao equilíbrio da balança de comércio e a maior igualdade de investimentos.

Santana Lopes quer em primeiro lugar que os dois países corrijam o regime de trocas comerciais actuais, cujo balanço é claramente favorável ao Brasil – nos primeiros seis meses do ano, Portugal exportou mercadorias no valor de 104 milhões de dólares e importou 571 milhões. E referiu um facto novo: o Brasil, que apenas investiu, em Portugal, 1081 milhões de dólares entre 2000 e 2003, contra os 5457 milhões investidos pelos empresários nacionais, parece aberto a uma maior reciprocidade.

No fim, reafirmou o conjunto de motivações afectivas que ligam os dois

países e que fazem de Portugal um fiel aliado das pretensões brasileiras no cenário internacional, principalmente a conquista de um assento no Conselho Permanente da ONU. “O nosso relacionamento é como o das famílias, que não precisam de estar sempre a dizer que de facto o são”.

No Rio de Janeiro, com marcada agenda cultural

O Primeiro-Ministro, parte hoje (quarta-feira) para o Rio de Janeiro com uma agenda marcadamente cultural, embora tenha agendado encontros com Presidente da Câmara, César Maia, e com a Governadora do estado, Rosinha Matheus Garotinho.

A ministra da Cultura, Maria João Bustorff, junta-se a meio da tarde à comitiva oficial do primeiro-ministro, que já integrava o ministro dos Negócios Estrangeiros, embaixador António Monteiro, e o ministro dos Assuntos Parlamentares, Rui Gomes da Silva.

Santana Lopes visitará o Real Gabinete de Cultura, que possui a maior biblioteca de língua portuguesa fora de Portugal e ao final do dia oferece uma recepção à comunidade portuguesa e entregará o Prémio Camões à escritora Agustina Bessa-Luís, devendo também condecorar com a Ordem do Infante, a grande actriz brasileira Fernanda Montenegro.

– Fontes: “Lusa”, “Público”, “Diário de Notícias”. Fotos: Lusa



Universidade de Verão

Fórum de estudo, Debate e Aprendizagem

Cem jovens de todo o país, e pela primeira vez, também dos países de expressão portuguesa, participam, em Castelo de Vide, desde segunda-feira dia 6, e até Domingo dia 12, na Universidade de Verão, promovida pelo Partido Social Democrata.

Na sessão de abertura, pelas 18h30, o director da UV, Carlos Coelho, saudou a presença dos jovens que se deslocaram ao nordeste do Alentejo para estar nesta iniciativa: “Ninguém veio por obrigação. Está aqui quem quis”, salientou o “reitor” da UV.

O euro deputado lembrou ainda o papel de todos os jovens participantes neste “forum” de estudo, debate e aprendizagem para o enriquecimento dos quadros do PSD e do País: “Fazer política precisa de inteligência e de formação.

Vamos trabalhar”.

O presidente da Juventude Social-democrata, Jorge Nuno Sá, destacou igualmente a importância deste momento para convocar os “melhores”. “Estamos aqui a formar uma geração de políticos”, disse o líder da JSD.

À noite, no jantar de recepção, o presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, António Manuel Grincho Ribeiro, expressou a sua satisfação por, uma vez mais, este concelho com cerca de 4200 habitantes acolher a Universidade de Verão do PSD: “É com muito prazer e muita honra que, pelo segundo ano consecutivo, Castelo de Vide recebe esta Universidade de Verão do PSD”.

O autarca formulou votos para que os objectivos deste encontro se concretizem: “Deixo aqui os meus votos profundos para que esta Universidade de Verão seja profícua para o nosso futuro. Espero que aqui adquiram ensinamentos que possam contribuir para serem mulheres e homens de rigor, de competência e de exigência. E que sejam identificados pela diferença, pela preparação e para serem os melhores”, frisou Manuel Ribeiro.

No final do jantar, os jovens reuniram-se em grupo para preparar os próximos dias da UV. Na sessão de abertura da tarde foi transmitido um vídeo contendo alguns dos principais momentos da edição do ano passado da Universidade de Verão.

Recorde-se que esta é uma iniciativa do PSD, JSD e Instituto Francisco Sá Carneiro. – UV/Gab. Press.

(Veja mais notícias da Universidade de Verão na Página 19)



Propriedade PSD-Partido Social Democrata

Redacção e Serviços Administrativos (Assinaturas) Rua de São Caetano à Lapa, 9 1249-087 LISBOA - Telef. 213952140 - Fax. 213976967 - Depósito legal nº1970/83 - I.C.S. nº 105690
Composição - Direcção dos Serviços de Comunicação-PSD - Impressão - Mirandela Artes Gráficas, SA. Rua Rodrigues Faria, 103 - 1300 LISBOA
Distribuição - VASP Distribuidora de Publicações - Complexo Crel Bela-Vista - Rua da Tascoa, 4º Piso - Massamá - Telef. 214398500 - Fax. 213976967

POVOLIVRE

01379

9 770870 214418